PINDAMONHANGABA, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nublado
Máx. 23 - Mín. 16 | Chuvas 20%

Tribuna do Norte
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO Ano 142 Edição 9.968

‘Núcleo Avançado Pinda Educa Mais’ vai atender 900 alunos com atividades complementares

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou o ‘Núcleo Avançado Pinda Educa Mais’ na quarta-feira (27). A unidade vai oferecer aulas complementares no contraturno escolar com diversas atividades, como oficina de fotografia, braile, libras, podcast, fanzine, e-zine, dentre outros.

O Núcleo Avançado Pinda Educa Mais vai atender até 900 estudantes do ensino fundamental de escolas municipais da área central e três unidades da zona rural

PÁG. 3

As atividades do ‘Núcleo Avançado Pinda Educa Mais’ começam nesta quinta-feira (28) e ainda existem vagas disponíveis

Prefeitura implanta mais três quilômetros de asfalto na Estrada Pau D`Alho

PÁG. 7

‘Aviva Pinda’ e ‘Marcha para Jesus’ acontecem no próximo sábado

Divulgação

‘Aviva Pinda’ contará com a cantora gospel Mari Borges

No próximo sábado (30), acontece o evento ‘Aviva Pinda’ e ‘Marcha para Jesus’. A primeira ‘Marcha para Jesus’ na cidade terá sua concentração na praça do quartel a partir das 14h.

Com o intuito de proporcionar um dia de celebração e espiritualidade, o ‘Aviva Pinda’ contará com a presença de bandas locais e apresentações de destaque, como o Ministério On Yeshuá e Mari Borges, que prometem emocionar o público com suas músicas e mensagens.

PÁG. 8

Tempestade atingiu Pindamonhangaba com ventos de até 100 km

Até o fechamento desta edição, tínhamos a informação de que equipes da Prefeitura de Pindamonhangaba e do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) continuavam trabalhando na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, para a retirada da estrutura do portal da entrada da cidade e liberação da pista. O portal caiu devido às fortes chuvas do fim da tarde desta quarta-feira, com ventos que atingiram entre 60 e 100 km, sendo considerada uma tempestade.

Inúmeros empreendimentos industriais e comerciais foram atingidos na região, entre os quais o Shopping Patio Pinda, várias residências, veículos, vias públicas e também derrubou inúmeras árvores, felizmente sem nenhuma vítima.

Na edição de sexta-feira, traremos um balanço completo de toda a situação.

Divulgação

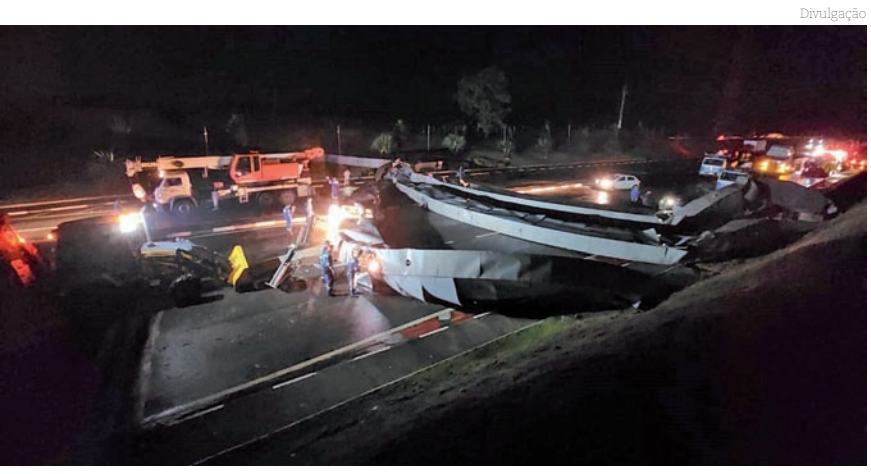

Deslizamento devido a chuvas causou interdição da pista

Divulgação

Parte da programação do Festival Tropeiro, concurso tem inscrições aberta em 2 de outubro

Inscrições para o concurso de ‘Rainha do Festival Tropeiro de 2023’ começam na próxima segunda-feira

A Secretaria de Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade, com apoio do Conselho Municipal de Turismo, está organizando o ‘Festival Tropeiro’. O evento acontecerá de 27 a 29 de outubro no Parque da Cidade e, como parte das festividades, será realizado o concurso para escolher a ‘Rainha do Festival Tropeiro 2023’.

As inscrições para o concurso começam na próxima segunda-feira, dia 2 de outubro, e vão até o dia 11 do mesmo mês. As interessadas devem ter entre 18 e 30 anos.

PÁG. 8

Editorial

A arte da influência

O poder da persuasão é uma ferramenta fundamental que moldou a trajetória da humanidade ao longo dos tempos. Desde os antigos oradores gregos até os modernos publicitários, a capacidade de persuadir tem sido essencial para influenciar opiniões e motivar ações.

A persuasão não se trata apenas de convencer alguém a adotar um ponto de vista específico, mas também de compreender as motivações e desejos do outro. Isso requer empatia e a habilidade de se colocar no lugar do outro, ouvindo ativamente e adaptando a mensagem ao receptor.

Grandes líderes, ao longo da história, têm utilizado a persuasão para inspirar nações e levar as pessoas a acreditar em uma causa. Por outro lado, a persuasão também foi usada para manipular e enganar, mostrando que seu poder tem um lado sombrio.

No mundo dos negócios, a persuasão é uma habilidade crucial para vendedores, negociadores e gestores. Eles a utilizam para fechar vendas, selar acordos e motivar equipes. No entanto, a eficácia da persuasão se baseia na autenticidade e na integridade do comunicador.

A era digital amplificou o alcance da persuasão. Com as redes sociais e o marketing digital, as mensagens podem atingir públicos globais em questão de segundos. Mas, com grande poder, vem grande responsabilidade. Os comunicadores devem usar a persuasão de maneira ética, garantindo que as informações compartilhadas sejam verdadeiras e benéficas.

Em resumo, o poder da persuasão é uma faca de dois gumes. Quando usado com integridade, pode inspirar, motivar e criar mudanças positivas. Quando mal utilizado, pode enganar e causar danos. A decisão de como usar esse poder está nas mãos de cada um de nós...

Eu indico

A indicação de hoje são os livros
'O poder da autorresponsabilidade' e 'Tudo é Rio'

Divulgação

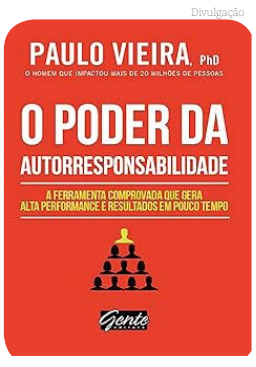

Divulgação

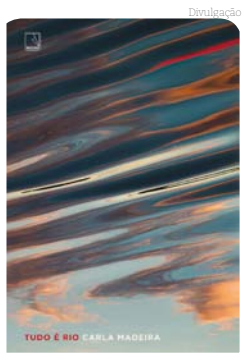

A primeira indicação de hoje é o livro ***'O Poder da autorresponsabilidade'***, de Paulo Vieira. Este livro traz ao leitor o conceito de autorresponsabilidade. Trata-se de um manual que apresenta a metodologia das 6 leis para a conquista da autorresponsabilidade, de modo que o leitor assuma o comando de sua vida. São elas: Calar-se em vez de criticar; Dar sugestão em vez de reclamar; Buscar a solução em vez de buscar culpados; Fazer-se de vencedor em vez de vitimizar-se; Aprender com os erros em vez de justificá-los e Julgar as atitudes, e não as pessoas.

A outra indicação é o livro ***'Tudo é Rio'***, um romance de estreia escrito por Carla Madeira. A história gira em torno de um casal, Dalva e Venâncio, que enfrentam uma tragédia desencadeada pelo ciúme doentio do marido. Nesse contexto, Lucy, uma prostituta famosa na cidade, entra em suas vidas, formando um complexo triângulo amoroso. O livro apresenta uma narrativa madura que utiliza a metáfora do rio para representar o fluxo da história.

A escrita habilidosa de Carla Madeira se destaca pela ausência de apelações e sentimentalismo fácil. Embora a trama aborde aspectos amargos e, por vezes, indigestos, a leitura é envolvente. Além disso, a obra contempla uma parte poética que convida o leitor à reflexão sobre a vida. O título do livro, Tudo é Rio, reflete a narrativa contínua e fluida presente na obra, assemelhando-se ao curso de um rio. Ao longo do livro, diversas metáforas são utilizadas para estabelecer conexões com o título, lembrando-nos de que um rio segue seu curso assim como a própria vida.

Tribuna do Norte Expediente
Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-102
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

Na 'Semana do Turismo', Prefeitura realiza palestra nem Escola Estadual

Pindamonhangaba realiza a 'Semana Municipal do Turismo' e, como parte da programação, o Departamento de Turismo realizou uma palestra na PEI Professor Wilson Pires César, no dia 21 de setembro. O diretor de Turismo, Fabio Vieira, foi o palestrante, dentro da Eletiva "Turismo por Pinda City".
A palestra teve como objetivo ampliar o conhecimento e pertencimento dos estudantes 8º e 9º anos para com a cidade de Pindamonhangaba.
"Agradecemos ao Fábio e equipe o tempo e a disponibilidade, ressaltando a enorme contribuição do tema, não só para os estudantes como para o corpo docente presente na palestra", disse a diretora da escola Marina de Avila Prado, em nome das GOE-Rosangela de Oliveira, Professoras Adriana Coelho e Denise Aparecida dos Santos.

Divulgação

Saúde

Dr. José Carlos Nogueira Junior, é Fisioterapeuta formado há 20 anos, possui especialização em Ortopedia e traumatologia, Osteopatia e Acupuntura. É sócio da Azzera Clínica, Clínica multidisciplinar em Pindamonhangaba

Cuidados com as ondas de calor

Ultimamente estamos vivenciando em nossa região um forte calor, devido à alta da temperatura ambiente, ocasionada pelo aquecimento global, fruto das ações de desmatamento, emissão de gases e poluentes, queimadas, dentre outras causas. E essa alta das temperaturas podem gerar problemas na população, como doenças e agravos de problemas já preexistentes. Associada a alta temperatura ocorre um desequilíbrio com relação à umidade do ar, que também podem gerar alguns problemas a nossa saúde.

O corpo humano é muito afetado com as temperaturas altas, que podem causar danos a curto e longo prazo na saúde inclusive, em algumas situações, levar a morte. Um estudo publicado na revista científica The Lancet, em 2020, mostrou como as oscilações térmicas abalam a saúde da humanidade. Conduzido em vários países, entre eles o Brasil, o levantamento revelou que cerca de 7,7% das mortes no mundo podem ser creditadas ao sobe e desce dos termômetros.

Dentre os vários problemas que podem ocorrer devido a temperatura, temos como os mais comuns a desidratação, o aumento de doenças infecciosas, aumento das situações de infarto e AVC, aumento de problemas renais e de problemas respiratórios. Nosso corpo mantém como temperatura normal entre os 36,5º e 37º C e caso a temperatura corporal ultrapassar os 40 °C, ocorre uma perda da capacidade de se resfriar (homeotermia), onde podemos sofrer um quadro que pode ser até fatal.

Á medida que o clima fica quente, nossas células precisam trabalhar mais para manter a temperatura central baixa, então é necessário abrir mais os vasos sanguíneos perto da pele para dispersar o calor ao nosso redor e iniciar o processo de transpiração. Conforme o suor evapora, ocorre um aumento drástico do calor perdido pela pele. Mas se essa transpiração for excessiva também leva à perda de líquidos e sais minerais, o que afeta o equilíbrio dessas substâncias

A perda de água reduz a pressão e exige que o coração bata rápido, o que favorece ataques cardíacos (infartos) e também deixa o sangue espesso, facilitando a formação de trombos e AVCs. A desidratação eleva o risco de pedras nos rins, e o desequilíbrio entre fluidos e eletrólitos ameaça esses órgãos especialmente se já existe doença renal, diabetes ou hipertensão. Podem ocorrer ainda problemas respiratórios, pois em dias muito quentes e com o ar seco, a mucosa nasal e as vias aéreas ficam mais ressecadas, o que deixa o aparelho respiratório suscetível a asma, bronquite e infecções.

Existe ainda um fenômeno chamado fadiga por calor, que é uma síndrome clínica não ameaçadora à vida, caracterizada por mal-estar, fraqueza, náuseas, síncope e outros sintomas inespecíficos causados pela exposição ao calor. Neste caso a termorregulação e a função do sistema nervoso central não são prejudicadas, mas as pessoas costumam ficar desidratadas.

Com o aumento das ondas de calor e os perigos que isso pode ocasionar, torna-se essencial adotar medidas como maior hidratação, melhor alimentação, evitar exposição prolongada no sol, evitar exercícios físicos em determinados horários ao ar livre, pois isso ajudará a evitar parte dos problemas e sintomas causados por essas condições climáticas, garantindo, assim, o bem-estar. A alimentação também é fundamental para manter o corpo hidratado, pois aumentando o consumo de frutas, verduras e legumes com alto teor de água, como melancia, melão, abacaxi, laranja, chuchu, alface e brócolis, ajudam a evitar o mal-estar.

Em casos de desmaio, vômitos, diarreia, dor de cabeça, confusão mental e outros sintomas mais graves, procure por ajuda médica nos dias muito quente, pois pode ser um sinal ou sintoma de algo mais grave.

Pros eando

Maurício Cavalheiro
ocupa a cadeira nº 30 da APL - Academia Pindamonhangabense de Letra

SETEMBRO AMARELO

"Perdi o emprego. Perdi o amor da minha vida. Perdi a esperança. Nesse período de misérias muitas máscaras caíram. Aqueles que julguei amigos, não o eram. Nunca foram.

Por diversas vezes tentei me recolocar no mercado de trabalho. Mas uma misteriosa força obstruía a efetivação. Cheguei a pensar em mandinga, algum trabalho elaborado nesses territórios habitados pelo opositor de Deus para me prejudicar. Mas quem o faria? Desconheço ter inimigos. Talvez tenha no anonimato. Não sei. Como saber? O mundo está cheio de camaleões.

O fato é que mais uma vez a depressão me rondou. Sem forças para lutar desmoronei no leito. Se eu tivesse uma adega naufragaria minha alma nela, embora saiba que esse método é estúpido e ineficiente e que só serve para iludir problemas.

Em minha mente o passado borbulhava. Fiz varredura na história de minha vida. Fui uma criança atormentada pela violência doméstica. Naquela época não havia a Lei Maria da Penha. Ainda me lembro da vez que estapeei as pernas de meu pai, visando proteger minha mãe das agressões dele. Devia ter uns cinco anos, não mais. Ele não me bateu, mas me disse que se repetisse o ato, minhas mãos secariam. Bobinho, acreditei. Foi o único ato de agressão física que cometi em toda a minha vida.

Minha educação foi conduzida sob a rédea curta de mamãe. Entre as regras havia o proibido contestar e o obrigatório servir, mesmo que contrariasse a minha vontade. Até hoje tenho dificuldade para negações e, assim sendo, vez ou outra me transformam em fantoche.

Em nossa casa, amor-próprio era sinônimo de egoísmo. Era obrigatório amar ao próximo e proibido amar-se.

A timidez também me deixou inúmeras sequelas.

Ao rever esse passado, arrebentei comportas desalojando o oceano de lágrimas do coração. Agora meus olhos estão secos. Meu coração está seco. Minha vida está seca. Desesperançado, eu planejava encerrar minha estada no planeta. Foi aí que você chegou e se sentou ao meu lado. Não sei como você entrou aqui. Não sei de onde veio. Não sei quem é você."

— No momento certo você terá todas as respostas. O mais importante nesse momento é sairmos do parapeito.

"Deixe-me saltar. Não sentirei nada. A queda livre não passará de frações de segundos. Estarei no céu num piscar de olhos."

— No céu? Tem certeza?

"Se eu não for pro céu, para aonde irei?"

— Você sabe.

Pausa.

"Está bem. Você me convenceu. Vamos sair do parapeito. Agora me diga: quem mandou você aqui?"

— Fui enviado por aquele que jamais abandonará você.

cidade

'Núcleo Avançado Pinda Educa Mais' vai atender 900 alunos com atividades complementares

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou o Núcleo Avançado Pinda Educa Mais nesta quarta-feira (27). A unidade vai oferecer aulas complementares no contraturno escolar com diversas atividades, como oficina de fotografia, braile, libras, podcast, fanzine, e-zine, dentre outros.

O Núcleo Avançado Pinda Educa Mais vai atender até 900 estudantes do ensino fundamental de escolas municipais da área central e três unidades da zona rural (André Franco Montoro, Crispim; Dulce Pedrosa Romeiro Guimarães, Boa Vista; Gilda Piorini Molica, São Judas Tadeu; Isabel do Carmo Nogueira, Crispim; Maria Aparecida Camargo de Souza, Ribeirão Grande; Maria Madureira Salgado - Professora Minica, Cruz Pequena; Orlando Pires Bonsucesso; e Paulo Freire, Vila Prado).

As atividades vão começar hoje (28) e ainda existem vagas disponíveis. Os pais dos estudantes interessados nas atividades extras devem fazer a inscrição pelo link https://www.educapindamonhangaba.com.br/. Quem desejar, pode obter mais informações na própria escola onde o filho está matriculado.

Durante a inauguração, a secretária de Educação, Luciana Ferreira, disse que "além das atividades para os estudantes, também haverá aulas de libras e braile para professores da rede municipal, ampliando as ações de inclusão do município".

O secretário adjunto de Educação, Fabiano Vanone, afirmou que "o Núcleo de Educação oferta o que existe de melhor em tecnologia e infraestrutura para os estudantes, que encontrarão um ambiente adequado e moderno para atender as necessidades das atividades". Luciana Ferreira ressaltou ainda que "a educação precisa estar atenda à evolução e às necessidades da sociedade, que está sempre em movimento".

Ela informou que em 2024 a Prefeitura vai criar outros polos para atividades do Núcleo Avançado de Educação para que as demais regiões da cidade também sejam atendidas. "Nossa intenção é ampliar o atendimento para outras regiões da cidade, para que todos os nossos estudantes possam participar de alguma iniciativa complementar".

O vice-prefeito e secretário de Governo e Serviços Públicos, Ricardo Piorino, destacou que "a educação é fundamental para a base da sociedade e transformação do país. Estamos empenhados em muitas melhorias e avanços na área educacional e hoje damos um grande passo para melhorar a educação com esse espaço, que será usado por alunos e por professores. Esse Núcleo Avançado é capaz de transformar vida e dar direcionamento para nossos estudantes, de agregar valor ao conhecimento".

O prefeito, Dr. Isael Domingues, explanou que "a escola é importante para dar os primeiros passos, mas cabe a nós, o Poder Público, incentivar as crianças a pôr a mão na massa. Por isso eu peço, tanto à secretária Luciana quanto ao adjunto Vanone e a toda equipe, que provoquem ações dinâmicas que as crianças possam executar, fazer e desenvolver juntas com os professores".

Dr. Isael destacou a evolução da sociedade e a necessidade de reinventar métodos de ensino. "Vocês estão de parabéns pela iniciativa, que vai transformar vidas como o Piorino acabou de dizer. São novos tempos, muita coisa nova e precisamos fazer o que temos de melhor, oferecer o melhor para nossos alunos. Tudo na sociedade se aprimorou e não podemos ficar para traz, precisamos seguir em constante evolução e a educação é a base de tudo. Só assim vamos conseguir nossos objetivos, que é ter uma cidade muito melhor daquela que os nossos pais viveram. E é isso que queremos para nossos estudantes, o melhor".

Após o descerramento da placa, as autoridades, professores e demais profissionais conheceram as dependências do prédio, que fica na rua Senador Dino Bueno, 119 - antiga sede da Secretaria de Educação.

O evento contou com a presença dos vereadores Norberto Moraes (presidente da Câmara), José Carlos Gomes – Cal, Felipe Guimarães e Rogério Ramos, além de secretários e diretores da Prefeitura.

Divulgação

O 'Núcleo Avançado Pinda Educa Mais' vai oferecer cursos para a formação de alunos

Divulgação

Participar do fórum traz conhecimento para desenvolver novas estratégias

Pinda participa do 1º Fórum da Mulher Paulista

A Prefeitura de Pindamonhangaba, representada pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos (SEMUFADH), marcou presença no 1º Fórum da Mulher Paulista que aconteceu ns últimos dias 20 e 21. O evento, realizado no Memorial da América Latina, em São Paulo, teve como objetivo ampliar as políticas públicas de proteção às mulheres em todos os municípios do Estado.

A diretora da Mulher, Luciana Simonetti, e a assessora, Gerusa Pereira da Silva, representaram o município no fórum. Durante os dois dias de evento, especialistas de várias áreas apresentaram painéis e palestras sobre estratégias de combate aos principais tipos de violência enfrentados pelas mulheres: patrimonial, física, sexual, psicológica, cibernética e política.

"Participar desse Fórum foi importante para que tenhamos cada vez mais embasamento e conhecimento de estratégias para desenvolvermos as tratativas junto à necessidade das mulheres na nossa cidade", afirmou Luciana Simonetti. Ela ressaltou que Pindamonhangaba está à frente de outros municípios com mais habitantes, sendo um dos poucos no Estado de São Paulo que possuem uma secretaria dedicada à mulher.

As representantes da SEMUFADH trouxeram uma carta da Secretária Sonaíra, que será entregue ao prefeito Dr. Isael Domingues, com orientações gerais para a inclusão de políticas públicas efetivas para mulheres.

Professor tem trabalho aprovado por comitê de educação em matemática

O professor André Cursino, da Secretaria de Educação de Pindamonhangaba, teve um trabalho aprovado no Primeiro Encontro de Mentalidades Matemáticas, realizado entre os dias 23 e 24 de setembro, no Instituto Sidarta, em Cotia.

O evento, que teve objetivo de fortalecer e expandir a comunidade pesquisadora, reuniu diversos professores e especialistas do Brasil que desenvolvem pesquisas nesta abordagem, quebrando paradigmas no processo de ensino e aprendizagem da matemática, tornando a disciplina mais equitativa, aberta, criativa e visual.

Durante o encontro, um comitê científico aprovou 39 trabalhos, dentre eles o de André Cursino, intitulado "Desenvolvendo Mentalidades Matemáticas na prática".

De acordo com ele, "foi um encontro com oportunidades, trocas de experiências, experimentações didáticas e aprendizagens que contribuirão para o presente e o futuro de uma disciplina que já foi temida por muitos. A proposta é um resultado direto da vontade de priorizar a produção de conhecimento fundamentado na prática e de melhorar a relação das comunidades de aprendizagem com a matemática".

Em sua apresentação, André Cursino demonstrou por meio de um relato de experiência, como desmistificar o processo de ensino e aprendizagem da matemática, considerada por muitos alunos como uma disciplina 'maçante e sem significado', tornando sua aprendizagem superficial.

Para solucionar este problema, foram criadas em suas aulas estratégias diferenciadas e baseadas nas metodologias ativas, tornando o aluno protagonista na busca do conhecimento, por meio de atividades práticas, abertas, criativas e visuais, de modo a compreender o uso da matemática em seu cotidiano.

As atividades e estratégias foram aplicadas aos alunos do 4º ano da Escola José Gonçalves da Silva, 'Seu Juquinha', no Liberdade. As evidências das aprendizagens foram analisadas para além das provas escritas, por meio de uma observação participativa, do envolvimento e engajamento dos alunos nas ações.

Divulgação

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, parabenizou o professor André pelo trabalho e informou que "o profissional já representou Pindamonhangaba em duas outras ocasiões. Já esteve em Natal, juntamente com a nossa equipe, e mais recentemente em congresso em São Paulo e agora em Cotia. Atualmente ele desenvolve trabalhos lúdicos por meio de jogos, desafios e experimentações que instigam seus alunos a colocar em prática todo conhecimento de matemática, utilizando o espaço escolar como ferramenta de aprendizagem". Segundo a secretária, "o objetivo é demonstrar aos alunos que a matemática está em tudo, nas portas e janelas, nas paredes e pisos, no material escolar, dependendo tão somente de estratégias para utilizá-las a favor da aprendizagem".

Divulgação

geral

Duas datas e entrega de doces: de onde veio a tradição de Cosme e Damião?

Você comemora o Dia de Cosme e Damião? Se sim, saiba que pode escolher dois dias para distribuir os doces que simbolizam os santos. Embora seja popularmente celebrada em 27 de setembro no Brasil, a data para a Igreja Católica acontece no dia 26.

A morte dos irmãos gêmeos teria acontecido em um 27 de setembro e, por isso, a data ficou associada aos padroeiros. Até 1969, a data era unânime, mas a partir de uma reforma no calendário católico foi decidido que Cosme e Damião seriam celebrados um dia antes.

A decisão tentou evitar um choque de datas com São Vicente de Paulo, cuja morte, comprovadamente, foi em 27 de setembro. No caso dos irmãos, o dia da morte não tem confirmação.

E há ainda outras discrepâncias sobre qual o dia reservado para Cosme e Damião: na igreja ortodoxa grega, a data é 1º de julho; para os ortodoxos, o dia dos santos é 1º de novembro. Em 17 de outubro, também há uma celebração.

E os doces?

Na prática, a festa no Brasil ocorre em 27 de setembro. Até porque nas religiões afro-brasileiras é neste dia que se celebra o orixá Ibeji, uma entidade infantil que costumeiramente é sincretizada com São Cosme e São Damião, com distribuição de saquinhos de doces às crianças.

A origem do ato passa longe, no entanto, da história dos dois irmãos.

Na época da colônia, o catolicismo era imposto a indígenas e negros, então uma forma de camuflar era venerar as entidades com as imagens de santos católicos. E isso aconteceu com Cosme e Damião, que foram identificados com orixás crianças, muito alegres. E isso ficou associado a festas e doces, principalmente no Nordeste.

Existiram mesmo?

Cosme e Damião são santos dos primórdios da igreja cristã. E, a exemplo de outros santos com devoções antigas, como São Jorge, os registros sobre datas de nascimento e morte são escassos.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Extrato de Termo de Doação sem Encargo

Protocolo Digital nº 7.050/2021

Doador: VANX Empreendimentos e Participações Ltda. Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação sem encargo de uma área de 19,06m2, desmembrada de terreno conforme Matrícula 67487 do CRIA de Pindamonhangaba, ocupada pela abertura da Rua Capitão Antônio Ferreira César. Valor estimado de R$1.000,00 (mil e reais). Data: 20/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.481, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 6471, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 203 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba e do art. 2º da Lei Municipal 2.532, de 15 de maio de 1991, alterada pela Lei Municipal 5.194, de 19 de maio de 2011, e Decreto nº 6.468, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A:
¬
Art. 1º Altera o Decreto nº 6.471, de 2023, e CESSA a nomeação dos representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o biênio 2023/2025:

"III- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

(. . .)
b)Representante de Pais da Escola Particular
Titular: Edma Cardoso Bacelar Silva
Suplente: Elaine de Abreu Prolungatti
(. . .)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de setembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

- FUMCAD 2023 -

1	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 60/2023 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 13.466/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / NOUS – Escola Noética da Vinci – Consciência Plena
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto O Teatro de Grupo na Escola, para aquisição de bens e materiais permanentes, especificamente para despesas de auxilio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 13.466/2023 de 14 de agosto de 2023"**.
	Prazo:	04 meses
	Valor:	R$ 2.000,00
	Data da assinatura:	26/09/2023
2	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 61/2023 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Processo Administrativo:	Nº 13.467/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / NOUS – Escola Noética da Vinci – Consciência Plena
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto O Teatro de Grupo na Escola, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 13.467/2023 de 14 de agosto de 2023"**.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 196.296,00
	Data da assinatura:	26/09/2023

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 53141

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o responsável, Sr. Ageu Ribeiro, pela construção situada na rua Aristóteles Fernandes de Oliveira, nº 45 **- Pindamonhangaba - SP** a apresentar projeto aprovado e ART para muro de arrimo, conforme o **Art. 206 e 209 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba** tendo como prazo 02 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Francisco Santíssimo
Chefe de Fiscalização de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.085, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o procedimento para atendimento a solicitação de munícipes para análise dos pedidos de ligação de energia elétrica e de água e esgoto junto às concessionárias de serviços.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os senhores a seguir indicados como responsáveis pela emissão da Autorização de ligação de energia elétrica e de água e esgoto junto às respectivas concessionárias de serviços:
I- Arq. Marcela Franco Moreira Dias – Secretária de Obras e Planejamento
II- Eng. André Maurício Salgado Rodrigues – Secretário Adjunto de Obras e Planejamento

Parágrafo único. Os responsáveis designados ficam responsáveis, individualmente, por assinar o documento necessário, para os fins do caput deste artigo, exceto para os casos de loteamentos objeto de regularização fundiária para os quais a emissão do documento ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de setembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.083, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, Resolve DESIGNAR Alicia Gabriela Onate Vargas para a função de gratificada de Gestor de Unidade, a partir 25 de setembro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2023.
Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de setembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 0078/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) MARIA MADALENA DA SILVA LUZ , responsável pelo imóvel situado a Rua IGNÁCIA RIBEIRO AGUIAR , Bairro: BOSQUE DA PRINCESA, inscrito nesse município sob a SIGLA NE NE110910005000, LOTE 21, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Notificação enviada de nº 8380/2023 a qual retornou a este departamento)

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Fiscal de Posturas Municipais

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 208/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). ROMUALDO NUNES DO NASCIMENTO, responsável pelo imóvel situado a RUA MANUEL ANTONIO DE MELLO, 20, Bairro: GALEGA, inscrito nesse município sob a SO-11.08.10.003.000, Quadra – Lote -, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 844,55 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

C.R.I.A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 39.976

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a confrontante **CASA DO MENOR DR. LESSA**, que ***Opemar Empreendimentos Imobiliários Ltda***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.119.486/0001-20, ***APRESENTOU***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 39.976**. O imóvel retificando situa-se na Rodovia Amador Bueno da Veiga – km 143+724m, estando cadastrado no INCRA sob nº 635.120.693.375-4. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2023.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 125/2023 (PMP 10471/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise das amostras e documentação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 26/09/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO" em favor das empresas: ALFALAGOS LTDA, o seguinte item: 74 – 0,0781; ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA, os seguintes itens: 01 – 32,0000; 02 – 32,0000; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, os seguintes itens: 44 – 84,0000; 45 – 84,0000; 46 – 61,3500; 47 – 13,5000; 77 – 20,9300; CIRUROMA COMERCIAL LTDA, os seguintes itens: 15 – 39,0000; 37 – 42,0000; 39 – 83,5000; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, os seguintes itens: 27 – 1,1600; 32 – 0,5499; 33 – 0,4199; 34 – 0,4199; 35 – 0,4199; 48 – 34,3883; 51 – 1,3400; 52 – 1,3400; 53 – 1,3400; 54 – 1,3400; 55 – 1,3400; 58 – 35,3450; 61 – 0,3099; 62 – 0,2999; 63 – 0,2400; 64 – 0,2999; 66 – 0,2399; 67 – 1,0900; 68 – 1,0400; 69 – 1,0700; 70 – 1,0800; 71 – 1,0400; 75 – 0,0899; 87 – 10,8000; 93 – 2,6800; 94 – 1,0800; 95 – 1,1900; 96 – 1,2100; 97 – 1,3300; 98 – 1,3600; 99 – 1,3700; 100 – 1,5200; 101 – 1,4200; 114 – 3,82; 118 – 27,3900; DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, os seguintes itens: 17 – 40,7400; 82 – 0,8400; FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP, os seguintes itens: 04 – 5,6000; 06 – 8,2900; 08 – 11,0400; 43 – 66,00; 59 – 0,3100; 60 – 0,3100; 65 – 0,3100; 105 – 3,5000; 106 – 3,1500; 107 – 3,5000; 108 – 3,2000; 109 – 3,4000; 110 – 3,4000; 111 – 3,3000; 112 – 3,3000; 113 – 3,3000; 115 – 3,5000; 116 – 3,5000; 117 – 3,5000; HOFFMANN & GOMES LTDA, os seguintes itens: 09 – 2,1900; 12 – 12,8100; 13 – 3,1600; 26 – 67,0000; 29 – 0,0034; 30 – 6,7000; 49 – 48,9300; 50 – 15,0900; 73 – 6,7400; 78 – 5,1000; 81 – 8,1200; 85 – 42,9700; 86 – 44,0700; 92 – 4,2100; HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, os seguintes itens: 42 – 66,9900; 76 – 8,0300; 80 – 7,8900; 83 – 1,7500; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, o seguinte item: 103 – 5,8300; MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP EIRELI, os seguintes itens: 03 – 5,1600; 05 – 7,7400; 07 – 10,3200; NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, os seguintes itens: 11 – 11,0000; 19 – 10,0000; 20 – 10,0000; 21 – 10,0000; 22 – 10,0000; 23 – 10,0000; 24 – 10,0000; PONTUAL COMERCIAL LTDA, o seguinte item: 25 – 44,2300; ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP, os seguintes itens: 41 – 69,4700; 79 – 7,8300; S. V. BRAGA IMPORTADORA, os seguintes itens: 10 – 2,5500; 38 – 45,4800; 72 – 11,9200; 104 – 6,6000; Itens Desertos: 88,89; Itens Fracassados: 14,16,18,28,31,36,56,57,84,90,91,102.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 062/2023 (PMP 4048/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base nas análises técnicas das amostras pelo Setor de Almoxarifado, homologou em 27/09/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e itens de enxoval, a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses" em favor das empresas: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA, os seguintes itens: 34 – 7,20; 35 – 7,99.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO 024/2020 (PMP 1391/2020)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 31/08/2023, ao contrato 108/2020, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais da secretaria de saúde com abrangência nacional, pelo período de 12 (doze) meses", para prorrogação até 01/09/2024 e para reajuste com base na manifestação da Autoridade Superior, passando o valor correspondente a 12 meses para R$4.958,38, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, o Sr. Roberto de Souza Dias e a Sra. Neide Oliveira Souza.

C.R.I.A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL SOL NASCENTE" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, **SPE SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.570.872/0001-11, com sede social na cidade de Guaratinguetá-SP, na Avenida Pedro de Toledo nº 180, Vila Paraíba, **DEPOSITOU** nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **para o registro do Loteamento denominado "Residencial e Comercial Sol Nascente", constituído de 08 quadras compostas por 203 lotes de uso misto (residenciais ou comerciais), 03 áreas institucionais, 02 áreas verdes e 06 vias públicas,** encerrando uma área de 84.892,34m², localizado nesta cidade, na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, matriculado sob nº 68.393 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla nº NE-12-14-01-077-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 05 de julho de 2023. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, **podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2023.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2023.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA

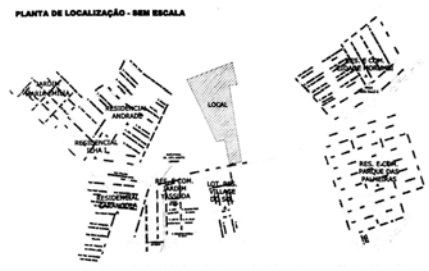

Avenida Albuquerque Lins, 518 – Jardim Rosely – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

19/09/2023
15:03:01

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — **4º Bimestre de 2023**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**976.442.200,00**	**976.442.200,00**	**648.966.466,40**	**629.979.505,75**	**346.462.694,25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.238.000,00	174.238.000,00	116.158.666,64	127.301.380,86	46.936.619,14
Contribuições	21.309.000,00	21.309.000,00	14.206.000,00	13.395.984,36	7.913.015,64
Receita Patrimonial	23.541.000,00	23.541.000,00	15.694.000,08	23.730.009,73	-189.009,73
Transferência Correntes	744.338.000,00	744.338.000,00	494.230.333,12	444.426.573,81	299.911.426,19
Outras Receitas Correntes	13.016.200,00	13.016.200,00	8.677.466,56	21.125.556,99	-8.109.356,99
RECEITAS DE CAPITAL	**34.197.000,00**	**34.197.000,00**	**22.797.999,92**	**5.692.892,17**	**28.504.107,83**
Operações de Crédito	30.650.000,00	30.650.000,00	20.433.333,28	650.000,00	30.000.000,00
Transferências de Capital	3.546.000,00	3.546.000,00	2.364.000,00	5.042.892,17	-1.496.892,17
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	666,64		1.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-105.876.200,00**	**-105.876.200,00**	**-70.584.133,20**	**-62.336.250,73**	**-43.539.949,27**
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				**215.094,32**	**-215.094,32**
Investimentos					
Amortização / Refinanciamento da Dívida					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**904.763.000,00**	**904.763.000,00**	**601.180.333,12**	**573.551.241,51**	**331.211.758,49**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**904.763.000,00**	**904.763.000,00**	**601.180.333,12**	**573.551.241,51**	**331.211.758,49**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**904.763.000,00**	**904.763.000,00**	**601.180.333,12**	**573.551.241,51**	**331.211.758,49**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo A Empenhar	Saldo A Liquidar	Saldo A Pagar
DESPESAS CORRENTES	861.675.104,00	75.509.774,44	937.184.878,44	683.434.341,95	517.614.892,85	492.219.295,48	253.750.536,49	165.819.449,10	25.395.597,37
DESPESAS DE CAPITAL	38.200.407,50	48.013.216,98	86.213.624,48	61.345.637,40	28.416.259,03	27.004.099,96	24.867.987,08	32.929.378,37	1.412.159,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.557.488,50		4.557.488,50						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	330.000,00		330.000,00	189.194,32	189.194,32	189.194,32	140.805,68		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	904.763.000,00	123.522.991,42	1.028.285.991,42	744.969.173,67	546.220.346,20	519.412.589,76	278.759.329,25	198.748.827,47	26.807.756,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	904.763.000,00	123.522.991,42	1.028.285.991,42	744.969.173,67	546.220.346,20	519.412.589,76	278.759.329,25	198.748.827,47	26.807.756,44
SUPERÁVIT (IX)					27.330.895,31				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	904.763.000,00	123.522.991,42	1.028.285.991,42	744.969.173,67	573.551.241,51	519.412.589,76	278.759.329,25	198.748.827,47	26.807.756,44

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Dívida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.582.464,83	11.567.363,46	10.891.245,14	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	11.582.464,83	11.567.363,46	10.891.245,14	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	222.923.343,44	242.296.395,71	231.312.603,08	
Ativo Disponível	255.810.911,92	243.234.105,39	235.123.447,02	
Haveres Financeiros	0,02	0,01		
(-) Restos a Pagar Processados	32.887.568,50	937.709,69	60.120,78	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	3.750.723,16	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-211.340.878,61	-230.729.032,25	-220.421.357,94	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	789.995.137,02	816.202.381,63	835.811.772,64	
% da DC sobre a RCL	1,47	1,42	1,30	
% da DCL sobre a RCL	-26,75	-28,27	-26,37	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	120,00	120,00	120,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	11.582.464,83	11.567.363,46	10.891.245,14	
Parcelamento de Dívidas	2.327.647,88	2.327.647,88	2.327.647,88	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	2.327.647,88	2.327.647,88	2.327.647,88	
Previdenciárias	775.179,79	1.133.854,99	1.133.854,99	
Demais Contribuições Sociais	1.552.468,09	1.193.792,89	1.193.792,89	
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais	9.254.816,95	9.239.715,58	8.563.597,26	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	25.154.488,01	8.897.167,36	1.732.934,42	
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000	23.461.011,67	7.196.847,75	33.760,85	
Insuficiência Financeira				
Depósitos	12.193,80	22.538,07	21.392,03	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.681.282,54	1.677.781,54	5.395.148,14	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

19/09/2023
15:17:42

LRF, art. 53, § 1º, inciso III — **4º Bimestre de 2023**

Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Saldo do Exercício Anterior	Receita Prevista	Receita Realizada	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Aplicar
01 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**18.910,02**	**0,00**	**0,00**	**18.911,02**	**18.709,00**	**13.429,00**	**2.730,00**	**201,02**
01 01 Tesouro	**18.910,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.910,02**
01 01 120.0000 Alienação de Bens	18.910,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.910,02
01 91 Tesouro - Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.911,02**	**18.709,00**	**13.429,00**	**2.730,00**	**-18.709,00**
01 91 120.0000 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	18.911,02	18.709,00	13.429,00	2.730,00	-18.709,00
02 CÂMARA MUNICIPAL								
03 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO								
04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA								
TOTAL GERAL	**18.910,02**	**0,00**	**0,00**	**18.911,02**	**18.709,00**	**13.429,00**	**2.730,00**	**201,02**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

19/09/2023
15:04:53

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — **4º Bimestre de 2023**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo A Empenhar	Saldo A Liquidar	Saldo A Pagar
01 - Legislativa	**14.000.000,00**	**-300.000,00**	**13.700.000,00**	**9.128.501,71**	**7.963.170,16**	**7.830.431,21**	**4.571.498,29**	**1.165.331,55**	**132.738,95**
031 - Ação Legislativa	14.000.000,00	-300.000,00	13.700.000,00	9.128.501,71	7.963.170,16	7.830.431,21	4.571.498,29	1.165.331,55	132.738,95
04 - Administração	**191.733.181,50**	**10.189.602,11**	**201.922.783,61**	**136.647.169,94**	**123.616.066,19**	**119.697.333,10**	**65.275.613,67**	**13.031.103,75**	**3.918.733,09**
121 - Planejamento e Orçamento	3.864.000,00	8.443.618,42	12.307.618,42	7.787.550,26	4.214.489,24	4.127.480,48	4.520.068,16	3.573.061,02	87.008,76
122 - Administração Geral	155.780.181,50	-571.116,31	155.209.065,19	102.601.923,22	98.395.699,04	95.770.910,77	52.607.141,97	4.206.224,18	2.624.788,27
123 - Administração Financeira	9.508.000,00	2.000,00	9.510.000,00	5.498.961,40	5.153.792,36	5.113.799,12	4.011.038,60	345.169,04	39.993,24
124 - Controle Interno	93.000,00	-3.900,00	89.100,00	12.470,52	9.570,52	9.570,52	76.629,48	2.900,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	14.208.000,00	1.558.000,00	15.766.000,00	14.996.210,35	11.658.026,35	10.768.222,55	769.789,65	3.338.184,00	889.803,80
127 - Ordeamento Territorial	320.000,00		320.000,00	141.604,97	56.572,26	38.971,38	178.395,03	85.032,71	17.600,88
128 - Formação de Recursos Humanos	1.613.000,00	874.000,00	2.487.000,00	2.327.009,02	1.762.278,76	1.690.238,68	159.990,98	564.730,26	72.040,08
129 - Administração de Receitas	1.592.000,00	-64.000,00	1.528.000,00	978.970,88	566.742,47	566.534,33	549.029,12	412.228,41	208,14
131 - Comunicação Social	4.755.000,00	-49.000,00	4.706.000,00	2.302.469,32	1.798.895,19	1.611.605,27	2.403.530,68	503.574,13	187.289,92
06 - Segurança Pública	**1.200.000,00**	**-500.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**139.862,22**	**139.862,22**	**0,00**	**560.137,78**	**0,00**
181 - Policiamento	1.200.000,00	-500.000,00	700.000,00	700.000,00	139.862,22	139.862,22	0,00	560.137,78	0,00
08 - Assistência Social	**32.523.544,50**	**8.137.515,16**	**40.661.059,66**	**26.662.756,04**	**19.596.324,75**	**18.221.458,33**	**13.998.303,62**	**7.066.431,29**	**1.374.866,42**
241 - Assistência ao Idoso	1.777.000,00	2.752.771,09	4.529.771,09	3.366.372,55	1.692.237,67	1.465.049,91	1.163.398,54	1.674.134,88	227.187,76
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.011.181,50	2.786.181,50	4.797.363,00	1.989.624,36	1.814.238,76	1.752.125,15	2.807.738,64	175.385,60	62.113,61
244 - Assistência Comunitária	28.735.363,00	2.598.562,57	31.333.925,57	21.306.759,13	16.089.848,32	15.004.283,27	10.027.166,44	5.216.910,81	1.085.565,05
09 - Previdência Social	**8.223.000,00**		**8.223.000,00**	**4.952.531,90**	**4.952.531,90**	**4.952.531,90**	**3.270.468,10**	**0,00**	**0,00**
272 - Previdência do Regime Estatuário	8.223.000,00		8.223.000,00	4.952.531,90	4.952.531,90	4.952.531,90	3.270.468,10	0,00	0,00
10 - Saúde	**247.175.315,00**	**47.975.928,42**	**295.151.243,42**	**234.943.105,04**	**176.305.894,01**	**162.840.966,16**	**60.208.138,38**	**58.637.211,03**	**13.464.927,85**
122 - Administração Geral	5.881.000,00		5.881.000,00	3.591.014,57	3.591.014,57	3.494.303,54	2.289.985,43	0,00	96.711,03
301 - Atenção Básica	65.567.407,50	18.042.579,60	83.609.987,10	58.156.287,88	46.196.123,71	43.725.547,78	25.453.699,22	11.960.164,17	2.470.575,93
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.114.363,00	27.354.035,82	186.468.398,82	159.532.234,14	114.214.050,86	103.945.571,25	26.936.164,68	45.318.183,28	10.268.479,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	6.632.000,00	2.608.563,00	9.240.563,00	7.358.917,85	6.651.486,77	6.244.025,31	1.881.645,15	707.431,08	407.461,46
304 - Vigilância Sanitária	1.753.544,50	16.000,00	1.769.544,50	1.048.121,56	622.932,42	527.594,62	721.422,94	425.189,14	95.337,80
305 - Vigilância Epidemiológica	8.227.000,00	-45.250,00	8.181.750,00	5.256.529,04	5.030.285,68	4.903.923,66	2.925.220,96	226.243,36	126.362,02
11 - Trabalho	**62.000,00**		**62.000,00**				**62.000,00**	**0,00**	**0,00**
334 - Fomento ao Trabalho	62.000,00		62.000,00				62.000,00	0,00	0,00
12 - Educação	**223.375.000,00**	**5.154.379,88**	**228.529.379,88**	**148.376.502,79**	**124.229.239,61**	**120.058.289,57**	**80.152.877,09**	**24.147.263,18**	**4.170.950,04**
122 - Administração Geral	701.000,00	1.859.243,86	2.560.243,86	2.220.414,18	2.220.414,18	2.211.844,15	339.829,68	0,00	8.570,03
306 - Alimentação e Nutrição	8.835.000,00	3.799.990,00	12.634.990,00	9.126.223,06	6.473.045,52	5.272.754,48	3.508.766,94	2.653.177,54	1.200.291,04
361 - Ensino Fundamental	121.023.000,00	6.354.046,02	127.377.046,02	78.913.066,45	64.498.714,08	62.719.456,60	48.463.979,57	14.414.352,37	1.779.257,48
364 - Ensino Superior	1.000.000,00	-384.000,00	616.000,00				616.000,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	83.675.000,00	-8.733.900,00	74.941.100,00	49.097.599,06	42.393.161,66	41.211.354,29	25.843.500,94	6.704.437,40	1.181.807,37
366 - Educação de Jovens e Adultos	405.000,00		405.000,00	81.258,10	55.055,41	54.031,29	323.741,90	26.202,69	1.024,12
367 - Educação Especial	7.736.000,00	2.259.000,00	9.995.000,00	8.937.941,94	8.588.848,76	8.588.848,76	1.057.058,06	349.093,18	0,00
13 - Cultura	**4.676.181,50**	**378.000,00**	**5.054.181,50**	**3.367.641,79**	**2.020.146,47**	**1.910.076,77**	**1.686.539,71**	**1.347.495,32**	**110.069,70**
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.004.000,00	-100.000,00	904.000,00	115.259,88	79.409,80	73.202,34	788.740,12	35.850,08	6.207,46
392 - Difusão Cultural	3.672.181,50	478.000,00	4.150.181,50	3.252.381,91	1.940.736,67	1.836.874,43	897.799,59	1.311.645,24	103.862,24
14 - Direitos da Cidadania	**1.541.000,00**	**284.000,00**	**1.825.000,00**	**664.337,41**	**514.411,02**	**497.443,60**	**1.160.662,59**	**149.926,39**	**16.967,42**
122 - Administração Geral	881.000,00		881.000,00	294.811,26	208.403,25	196.631,77	586.188,74	86.408,01	11.771,48
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	660.000,00	284.000,00	944.000,00	369.526,15	306.007,77	300.811,83	574.473,85	63.518,38	5.195,94
15 - Urbanismo	**127.349.000,00**	**37.306.144,65**	**164.655.144,65**	**137.201.255,19**	**59.707.260,72**	**57.365.309,86**	**27.453.889,46**	**77.493.994,47**	**2.341.950,86**
451 - Infra-estrutura Urbana	45.307.000,00	34.586.334,65	79.893.334,65	67.896.933,79	18.190.384,65	17.567.401,84	11.996.400,86	49.706.549,14	622.982,81

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

19/09/2023
15:04:53

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — **4º Bimestre de 2023**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo A Empenhar	Saldo A Liquidar	Saldo A Pagar
452 - Serviços Urbanos	79.106.000,00	3.006.700,00	82.112.700,00	66.726.807,55	39.679.088,13	38.196.206,78	15.385.892,45	27.047.719,42	1.482.881,35
512 - Saneamento Básico Urbano	2.936.000,00	-286.890,00	2.649.110,00	2.577.513,85	1.837.787,94	1.601.701,24	71.596,15	739.725,91	236.086,70
16 - Habitação	**1.114.000,00**	**213.200,00**	**1.327.200,00**	**675.222,33**	**60.869,29**	**60.869,29**	**651.977,67**	**614.353,04**	**0,00**
482 - Habitação Urbana	1.114.000,00	213.200,00	1.327.200,00	675.222,33	60.869,29	60.869,29	651.977,67	614.353,04	0,00
18 - Gestão Ambiental	**7.913.000,00**	**-58.000,00**	**7.855.000,00**	**3.666.200,87**	**1.418.009,19**	**1.223.880,61**	**4.188.799,13**	**2.248.191,68**	**194.128,58**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	7.913.000,00	-58.000,00	7.855.000,00	3.666.200,87	1.418.009,19	1.223.880,61	4.188.799,13	2.248.191,68	194.128,58
20 - Agricultura	**502.000,00**	**140.000,00**	**642.000,00**	**366.173,50**	**153.587,90**	**92.063,40**	**275.826,50**	**212.585,60**	**61.524,50**
606 - Extensão Rural	502.000,00	140.000,00	642.000,00	366.173,50	153.587,90	92.063,40	275.826,50	212.585,60	61.524,50
22 - Indústria	**31.000,00**		**31.000,00**	**13.597,67**	**5.671,78**	**3.871,78**	**17.402,33**	**7.925,89**	**1.800,00**
661 - Promoção Industrial	31.000,00		31.000,00	13.597,67	5.671,78	3.871,78	17.402,33	7.925,89	1.800,00
23 - Comércio e Serviços	**1.544.000,00**	**685.000,00**	**2.229.000,00**	**1.762.563,76**	**1.539.659,91**	**1.396.796,51**	**466.436,24**	**222.903,85**	**142.863,40**
695 - Turismo	1.544.000,00	685.000,00	2.229.000,00	1.762.563,76	1.539.659,91	1.396.796,51	466.436,24	222.903,85	142.863,40
24 - Comunicações	**1.289.000,00**	**175.000,00**	**1.464.000,00**	**946.436,46**	**914.168,71**	**847.327,19**	**517.563,54**	**32.267,75**	**66.841,52**
392 - Difusão Cultural	1.289.000,00	175.000,00	1.464.000,00	946.436,46	914.168,71	847.327,19	517.563,54	32.267,75	66.841,52
26 - Transporte	**16.849.681,50**	**10.036.000,00**	**26.885.681,50**	**16.683.260,90**	**9.497.857,98**	**9.178.218,25**	**10.202.420,60**	**7.185.402,92**	**319.639,73**
782 - Transporte Rodoviário	16.849.681,50	10.036.000,00	26.885.681,50	16.683.260,90	9.497.857,98	9.178.218,25	10.202.420,60	7.185.402,92	319.639,73
27 - Desporto e Lazer	**12.604.607,50**	**3.706.221,20**	**16.310.828,70**	**14.093.730,15**	**10.777.270,94**	**10.287.516,56**	**2.217.098,55**	**3.316.459,21**	**489.754,38**
812 - Desporto Comunitário	11.989.607,50	3.906.221,20	15.895.828,70	13.790.197,20	10.562.637,69	10.135.501,06	2.105.631,50	3.227.559,51	427.136,63
813 - Lazer	615.000,00	-200.000,00	415.000,00	303.532,95	214.633,25	152.015,50	111.467,05	88.899,70	62.617,75
28 - Encargos especiais	**6.500.000,00**		**6.500.000,00**	**4.118.186,22**	**2.808.343,45**	**2.808.343,45**	**2.381.813,78**	**1.309.842,77**	**0,00**
843 - Serviço da Dívida Interna	6.500.000,00		6.500.000,00	4.118.186,22	2.808.343,45	2.808.343,45	2.381.813,78	1.309.842,77	0,00
99 - Reserva de Contingência	**4.557.488,50**		**4.557.488,50**				**4.557.488,50**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	4.557.488,50		4.557.488,50				4.557.488,50	0,00	0,00
TOTAL	**904.763.000,00**	**123.522.991,42**	**1.028.285.991,42**	**744.969.173,67**	**546.220.346,20**	**519.412.589,76**	**283.316.817,75**	**198.748.827,47**	**26.807.756,44**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

19/09/2023
15:20:03

4º Bimestre de 2023

RECEITAS	5.959.721,45	DESPESAS	5.955.797,49
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	161.606,49	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias Pagas	4.952.531,90
Transferências Financeiras	4.790.925,41	Transferências Financeiras	0,00
Extra Orçamentárias	1.007.189,55	Extra Orçamentárias	1.003.265,59
Saldo do Exercício Anterior	**59.229,82**	**Saldo do Exercício Atual**	**63.153,78**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Movimento	59.229,82	Bancos Contas Movimento	63.153,78
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
TOTAL	**6.018.951,27**	**TOTAL**	**6.018.951,27**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo do Exercício Atual	**63.153,78**
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	63.153,78
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	**0,00**
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	**0,00**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

19/09/2023
15:19:09

4º Bimestre de 2023

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Total (III) = (I+II)	R.P. de Exercícios Anteriores (IV)	Empenhos Liquidados a Pagar (V)	Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III-IV-V)	Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII)	Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (IX) = (VI-VII-VIII)
PODER EXECUTIVO	**-22.106.854,22**	**255.724.943,00**	**233.618.088,78**	**5.454.945,69**	**26.675.017,49**	**201.488.125,60**	**0,00**	**0,00**	**201.488.125,60**
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**-22.238.901,32**	**255.610.152,70**	**233.371.251,38**	**5.451.027,13**	**26.608.175,97**	**201.312.048,28**	**0,00**	**0,00**	**201.312.048,28**
01 - Tesouro	**-21.117.899,12**	**166.148.141,53**	**145.030.242,41**	**1.283.055,90**	**14.767.238,76**	**128.979.947,75**	**0,00**	**0,00**	**128.979.947,75**
100.0000 - Geral Total	-831.710,75	2.037.439,11	1.205.728,36	0,00	0,00	1.205.728,36	0,00	0,00	1.205.728,36
100.0004 - Merenda Ed. Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	11.186,63	-11.186,63	0,00	0,00	-11.186,63
100.0005 - Merenda Ed. Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0012 - CIP - Iluminação Pública	4.589.277,39	11.840.202,43	16.429.479,82	0,00	0,00	16.429.479,82	0,00	0,00	16.429.479,82
110.0000 - Geral	6.298.963,17	114.690.210,86	120.989.174,03	1.191.646,01	6.455.246,56	113.342.281,46	0,00	0,00	113.342.281,46
111.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras	1.106.787,05	1.251.214,99	2.358.002,04	0,00	0,00	2.358.002,04	0,00	0,00	2.358.002,04
120.0000 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0000 - Educação	-15.827.261,59	19.660.925,48	3.833.663,89	0,00	8.570,03	3.825.093,86	0,00	0,00	3.825.093,86
212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	35.711,02	210.756,56	-246.467,58	0,00	0,00	-246.467,58
213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	55.698,87	816.127,53	-871.826,40	0,00	0,00	-871.826,40
220.0001 - Ensino Fundamental - Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359,23	-7.359,23	0,00	0,00	-7.359,23
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606.703,20	-1.606.703,20	0,00	0,00	-1.606.703,20
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	0,00	4.386.653,32	-4.386.653,32	0,00	0,00	-4.386.653,32
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	126.362,02	-126.362,02	0,00	0,00	-126.362,02
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	88.034,73	-88.034,73	0,00	0,00	-88.034,73
310.0000 - Saúde - Geral	-15.322.459,71	15.425.609,97	103.150,26	0,00	96.711,03	6.439,23	0,00	0,00	6.439,23
400.0000 - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	-1.131.494,68	1.242.538,69	111.044,01	0,00	953.527,92	-842.483,91	0,00	0,00	-842.483,91
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	**-14.935.379,66**	**32.412.518,56**	**17.477.138,90**	**163.389,83**	**1.827.987,47**	**15.485.761,60**	**0,00**	**0,00**	**15.485.761,60**
100.0010 - Emenda Parlamentar Estadual	240.430,91	530.883,16	771.314,07	0,00	0,00	771.314,07	0,00	0,00	771.314,07
110.0000 - Geral	-4.209.173,64	5.291.192,45	1.082.018,81	0,00	120.333,42	961.685,39	0,00	0,00	961.685,39
200.0000 - Educação	-972.546,49	1.903.412,45	930.865,96	0,00	0,00	930.865,96	0,00	0,00	930.865,96
220.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260.0000 - Educação - FUNDEB	-2.353.638,67	7.283.441,85	4.929.803,18	0,00	0,00	4.929.803,18	0,00	0,00	4.929.803,18
261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da	0,00	0,00	0,00	0,00	946.296,75	-946.296,75	0,00	0,00	-946.296,75
262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	10.498,09	-10.498,09	0,00	0,00	-10.498,09
264.2022 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da	0,00	0,00	0,00	0,00	432.149,40	-432.149,40	0,00	0,00	-432.149,40
272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	262.315,38	-262.315,38	0,00	0,00	-262.315,38
273.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	-105.704,47	321.506,84	215.802,37	0,00	0,00	215.802,37	0,00	0,00	215.802,37
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - Saúde - Geral	-7.260.735,66	16.489.836,26	9.229.100,60	0,00	0,00	9.229.100,60	0,00	0,00	9.229.100,60
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	736,23	10.534,38	11.270,61	0,00	0,00	11.270,61	0,00	0,00	11.270,61
400.0000 - Trânsito	1.130,14	4.200,08	5.330,22	0,00	0,00	5.330,22	0,00	0,00	5.330,22
420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	0,00	0,00	163.389,83	0,00	-163.389,83	0,00	0,00	-163.389,83
510.0000 - Assistência Social - Geral	-277.185,38	577.511,09	300.325,71	0,00	56.394,43	243.931,28	0,00	0,00	243.931,28
511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras	1.307,37	0,00	1.307,37	0,00	0,00	1.307,37	0,00	0,00	1.307,37
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	**10.411.531,60**	**23.430.354,79**	**33.841.886,39**	**33.433,34**	**69.325,12**	**33.739.127,93**	**0,00**	**0,00**	**33.739.127,93**
100.0000 - Geral Total	7.361,21	33.128,87	40.490,08	0,00	0,00	40.490,08	0,00	0,00	40.490,08

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

19/09/2023
15:19:09

4º Bimestre de 2023

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Total (III) = (I+II)	R.P. de Exercícios Anteriores (IV)	Empenhos Liquidados a Pagar (V)	Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III-IV-V)	Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII)	Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (IX) = (VI-VII-VIII)
110.0000 - Geral	-4.966.557,50	5.001.418,64	34.861,14	0,00	0,00	34.861,14	0,00	0,00	34.861,14
111.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras	1.634,19	2.699,38	4.333,57	0,00	0,00	4.333,57	0,00	0,00	4.333,57
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	1.572,46	0,00	1.572,46	0,00	0,00	1.572,46	0,00	0,00	1.572,46
400.0000 - Trânsito	16.363.568,16	9.554.861,06	25.918.429,22	0,00	0,00	25.918.429,22	0,00	0,00	25.918.429,22
410.0000 - Trânsito - Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00	33.820,10	-33.820,10	0,00	0,00	-33.820,10
420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	0,00	0,00	20.000,06	0,00	-20.000,06	0,00	0,00	-20.000,06
450.0000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	0,00	0,00	13.433,28	12.982,62	-26.415,90	0,00	0,00	-26.415,90
460.0000 - Trânsito - Educação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	-996.046,92	8.838.246,84	7.842.199,92	0,00	22.522,40	7.819.677,52	0,00	0,00	7.819.677,52
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	**3.622.062,91**	**33.399.495,83**	**37.021.558,74**	**2.586.997,67**	**3.553.901,21**	**30.880.659,86**	**0,00**	**0,00**	**30.880.659,86**
100.0000 - Geral Total	0,00	2.660,00	2.660,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	2.660,00
100.0006 - PNAE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	59.653,71	-59.653,71	0,00	0,00	-59.653,71
100.0007 - PNAE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	133.425,43	-133.425,43	0,00	0,00	-133.425,43
100.0009 - Lei Compl. Federal 176/2020	-346.519,84	694.719,26	348.199,42	0,00	80.000,00	268.199,42	0,00	0,00	268.199,42
100.0011 - Emenda Complementar 123/2022	2.960,08	34.770,93	37.731,01	0,00	0,00	37.731,01	0,00	0,00	37.731,01
100.0013 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022	1.037.124,31	0,00	1.037.124,31	0,00	0,00	1.037.124,31	0,00	0,00	1.037.124,31
100.0014 - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura	420.124,96	0,00	420.124,96	0,00	0,00	420.124,96	0,00	0,00	420.124,96
110.0000 - Geral	230.822,22	1.387.388,52	1.618.210,74	0,00	0,00	1.618.210,74	0,00	0,00	1.618.210,74
200.0000 - Educação	353.409,86	12.181.191,76	12.534.601,62	0,00	0,00	12.534.601,62	0,00	0,00	12.534.601,62
200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	221.523,43	-221.523,43	0,00	0,00	-221.523,43
200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	774.501,84	-774.501,84	0,00	0,00	-774.501,84
210.0000 - Ensino Infantil	176.092,27	398.944,96	575.037,23	0,00	0,00	575.037,23	0,00	0,00	575.037,23
212.0000 - Educação Infantil - Creche	269.072,39	2.644,13	271.716,52	2.560.253,51	0,00	-2.288.536,99	0,00	0,00	-2.288.536,99
288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0000 - Saúde	-26.111,43	27.104,17	992,74	0,00	0,00	992,74	0,00	0,00	992,74
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	26.743,86	211.421,12	-238.164,98	0,00	0,00	-238.164,98
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.055,74	-1.976.055,74	0,00	0,00	-1.976.055,74
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	-7.900,00	0,00	0,00	-7.900,00
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	45.985,18	-45.985,18	0,00	0,00	-45.985,18
310.0000 - Saúde - Geral	-359.232,29	658.449,02	299.216,73	0,00	0,00	299.216,73	0,00	0,00	299.216,73
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	-368,50	3.974,11	3.605,61	0,00	0,00	3.605,61	0,00	0,00	3.605,61
313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	446.932,70	12.270.396,08	12.717.328,78	0,00	0,00	12.717.328,78	0,00	0,00	12.717.328,78
360.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	-884.533,89	2.150.155,53	1.265.621,64	0,00	0,00	1.265.621,64	0,00	0,00	1.265.621,64
370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	587.345,00	0,00	587.345,00	0,00	0,00	587.345,00	0,00	0,00	587.345,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	5.346,15	2.792.274,01	2.797.620,16	0,30	43.434,76	2.754.185,10	0,00	0,00	2.754.185,10
511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras	67.128,37	0,00	67.128,37	0,00	0,00	67.128,37	0,00	0,00	67.128,37
800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado a	1.642.470,55	794.823,35	2.437.293,90	0,00	0,00	2.437.293,90	0,00	0,00	2.437.293,90
800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Operações de Crédito	**-31.761,62**	**32.186,56**	**424,94**	**0,00**	**0,00**	**424,94**	**0,00**	**0,00**	**424,94**
110.0000 - Geral	-31.761,62	32.186,56	424,94	0,00	0,00	424,94	0,00	0,00	424,94
08 - Emendas Parlamentares Individuais	**-187.455,43**	**187.455,43**	**0,00**	**110.954,22**	**224.501,56**	**-335.455,78**	**0,00**	**0,00**	**-335.455,78**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	101.820,00	118.023,02	-219.843,02	0,00	0,00	-219.843,02
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	5.834,22	0,00	-5.834,22	0,00	0,00	-5.834,22
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	-3.300,00	0,00	0,00	-3.300,00
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	54.909,80	-54.909,80	0,00	0,00	-54.909,80

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

19/09/2023
15:19:09

4º Bimestre de 2023

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Total (III) = (I+II)	R.P. de Exercícios Anteriores (IV)	Empenhos Liquidados a Pagar (V)	Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III-IV-V)	Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII)	Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (IX) = (VI-VII-VIII)
310.0000 - Saúde - Geral	-187.455,43	187.455,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	51.568,74	-51.568,74	0,00	0,00	-51.568,74
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.899,19**	**4.252.131,30**	**-4.274.030,49**	**0,00**	**0,00**	**-4.274.030,49**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	21.899,19	770.367,96	-792.267,15	0,00	0,00	-792.267,15
120.0000 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	10.699,00	-10.699,00	0,00	0,00	-10.699,00
212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	276.586,03	-276.586,03	0,00	0,00	-276.586,03
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	311.226,73	-311.226,73	0,00	0,00	-311.226,73
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.251,58	-2.883.251,58	0,00	0,00	-2.883.251,58
510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.227,14**	**1.283.054,88**	**-1.329.282,02**	**0,00**	**0,00**	**-1.329.282,02**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0000 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264.2022 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	164.435,88	-164.435,88	0,00	0,00	-164.435,88
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	0,00	833.033,33	-833.033,33	0,00	0,00	-833.033,33
302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	0,00	0,00	46.227,14	8.744,12	-54.971,26	0,00	0,00	-54.971,26
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	273.441,55	-273.441,55	0,00	0,00	-273.441,55
510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	-3.400,00	0,00	0,00	-3.400,00
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,01**	**202.026,16**	**-202.026,17**	**0,00**	**0,00**	**-202.026,17**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.0000 - Trânsito - Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.0000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	-0,01
510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	202.026,16	-202.026,16	0,00	0,00	-202.026,16
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.202.861,17**	**428.009,51**	**-1.630.870,68**	**0,00**	**0,00**	**-1.630.870,68**
200.0001 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	277.625,52	0,00	-277.625,52	0,00	0,00	-277.625,52
200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0,00	0,00	0,00	918.670,73	0,00	-918.670,73	0,00	0,00	-918.670,73
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	127.149,24	-127.149,24	0,00	0,00	-127.149,24
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	0,00	156.491,52	-156.491,52	0,00	0,00	-156.491,52
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	32.528,00	-32.528,00	0,00	0,00	-32.528,00
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	3.189,32	1.936,00	-5.125,32	0,00	0,00	-5.125,32
800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado a	0,00	0,00	0,00	0,00	36.014,99	-36.014,99	0,00	0,00	-36.014,99
800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionados ao	0,00	0,00	0,00	3.375,60	73.889,76	-77.265,36	0,00	0,00	-77.265,36
96 - Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.208,66**	**0,00**	**-2.208,66**	**0,00**	**0,00**	**-2.208,66**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	2.208,66	0,00	-2.208,66	0,00	0,00	-2.208,66
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**128.123,14**	**55.560,48**	**183.683,62**	**3.918,56**	**66.841,52**	**112.923,54**	**0,00**	**0,00**	**112.923,54**
01 - Tesouro	**137.815,23**	**38.362,57**	**176.177,80**	**0,00**	**0,00**	**176.177,80**	**0,00**	**0,00**	**176.177,80**
110.0000 - Geral	137.815,23	38.362,57	176.177,80	0,00	0,00	176.177,80	0,00	0,00	176.177,80
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	**-9.692,09**	**17.197,91**	**7.505,82**	**3.918,56**	**66.841,52**	**-63.254,26**	**0,00**	**0,00**	**-63.254,26**
110.0000 - Geral	-9.692,09	17.197,91	7.505,82	3.918,56	66.841,52	-63.254,26	0,00	0,00	-63.254,26
04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	**3.923,96**	**59.229,82**	**63.153,78**	**0,00**	**0,00**	**63.153,78**	**0,00**	**0,00**	**63.153,78**
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
603.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

19/09/2023
15:19:09

4º Bimestre de 2023

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Total (III) = (I+II)	R.P. de Exercícios Anteriores (IV)	Empenhos Liquidados a Pagar (V)	Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III-IV-V)	Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII)	Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (IX) = (VI-VII-VIII)
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	**3.923,96**	**59.229,82**	**63.153,78**	**0,00**	**0,00**	**63.153,78**	**0,00**	**0,00**	**63.153,78**
600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.923,96	59.229,82	63.153,78	0,00	0,00	63.153,78	0,00	0,00	63.153,78
PODER LEGISLATIVO	**1.423.313,28**	**145.198,74**	**1.568.512,02**	**323,23**	**132.738,95**	**1.435.449,84**	**0,00**	**0,00**	**1.435.449,84**
02 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.423.313,28**	**145.198,74**	**1.568.512,02**	**323,23**	**132.738,95**	**1.435.449,84**	**0,00**	**0,00**	**1.435.449,84**
01 - Tesouro	**1.423.313,28**	**145.198,74**	**1.568.512,02**	**323,23**	**132.738,95**	**1.435.449,84**	**0,00**	**0,00**	**1.435.449,84**
110.0000 - Geral	1.423.313,28	145.198,74	1.568.512,02	323,23	132.738,95	1.435.449,84	0,00	0,00	1.435.449,84
TOTAL	**-20.683.540,94**	**255.870.141,74**	**235.186.600,80**	**5.455.268,92**	**26.807.756,44**	**202.923.575,44**	**0,00**	**0,00**	**202.923.575,44**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

19/09/2023
15:16:51

LRF, art.53, inciso do § 1º — **4º Bimestre de 2023**

Órgão/Fonte de Recurso	Operações de Crédito: Previsão Atualizada	Realizadas: Internas (I)	Realizadas: Externas (II)	Realizadas: A.R.O. (III)	Realizadas: Total (I+II+III)	Despesas de Capital: Dotação Atualizada	Realizadas: Empenhadas	Realizadas: Liquidadas	Realizadas: Pagas
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**30.650.000,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**	**85.095.024,48**	**60.481.817,68**	**27.760.922,46**	**26.348.763,39**
07 - Operações de Crédito	**30.650.000,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**	-	-	-	-
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.023.397,00	25.935.416,42	17.764.135,69	17.193.922,77
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.809.460,65	14.783.109,47	1.651.133,44	1.589.814,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.998,00	139.960,79	100.007,99	100.007,99
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.626.806,00	576.296,46	290.582,89	289.802,89
07 - Operações de Crédito	30.650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.226,00	478.516,46	166.596,45	144.088,33
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.883.423,02	11.835.677,59	1.933.313,66	1.293.075,76
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.192.306,86	4.934.498,13	4.604.498,13	4.601.426,15
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados - Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.002,00	965.817,20	447.770,00	447.770,00
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.404,95	832.525,16	802.884,21	688.855,50
02 - CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.118.600,00**	**863.819,72**	**655.336,57**	**655.336,57**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.600,00	863.819,72	655.336,57	655.336,57
TOTAL	**30.650.000,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**	**86.213.624,48**	**61.345.637,40**	**28.416.259,03**	**27.004.099,96**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

19/09/2023
15:44:26

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — **4º Bimestre de 2023**

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**167.768.000,00**	**167.768.000,00**	**122.307.323,27**	**72,90**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.500.000,00	43.500.000,00	31.470.682,05	72,35
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.998.000,00	9.998.000,00	6.172.691,21	61,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000.000,00	80.000.000,00	52.909.363,41	66,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.388.000,00	20.388.000,00	16.846.413,21	82,63
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	534.000,00	534.000,00	726.995,66	136,14
Dívida Ativa de Impostos	9.977.000,00	9.977.000,00	12.359.383,39	123,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.371.000,00	3.371.000,00	1.821.794,34	54,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**529.381.000,00**	**529.381.000,00**	**305.938.265,32**	**57,79**
Cota-Parte FPM	115.000.000,00	115.000.000,00	76.287.694,62	66,34
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	91.865,98	153,11
Cota-Parte IPVA	33.707.000,00	33.707.000,00	33.215.731,51	98,54
Cota-Parte ICMS	379.000.000,00	379.000.000,00	195.293.559,77	51,53
Cota-Parte IPI-Exportação	1.614.000,00	1.614.000,00	1.049.413,44	65,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**697.149.000,00**	**697.149.000,00**	**428.245.588,59**	**61,43**

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**43.989.000,00**	**43.989.000,00**	**36.901.333,79**	**83,89**
Provenientes da União	43.099.000,00	43.099.000,00	34.839.941,83	80,84
Provenientes dos Estados	890.000,00	890.000,00	1.841.391,96	206,90
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS			220.000,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**382.000,00**	**382.000,00**	**2.400.024,29**	**628,28**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**44.371.000,00**	**44.371.000,00**	**39.301.358,08**	**88,57**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

19/09/2023
15:44:26

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — **4º Bimestre de 2023**

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Despesas Liquidadas - Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS CORRENTES	**242.288.270,50**	**246.650.547,17**	**194.552.231,78**	**78,88**	**156.758.709,56**	**63,55**	
Pessoal e Encargos Sociais	102.351.000,00	91.909.800,00	61.051.506,53	66,43	61.051.506,53	66,43	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	139.937.270,50	154.740.747,17	133.500.725,25	86,27	95.707.203,03	61,85	
DESPESAS DE CAPITAL	**4.887.044,50**	**6.049.611,00**	**2.092.876,55**	**34,60**	**1.393.878,06**	**23,04**	
Investimentos	4.887.044,50	6.049.611,00	2.092.876,55	34,60	1.393.878,06	23,04	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**247.175.315,00**	**252.700.158,17**	**196.645.108,33**	**77,82**	**158.152.587,62**	**62,59**	

'Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Despesas Liquidadas - Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**48.900.315,00**	**78.315.258,42**	**65.849.918,84**	**33,49**	**45.901.995,13**	**29,02**	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	42.681.000,00	69.198.453,42	63.206.114,53	32,14	43.830.774,47	27,71	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	6.219.315,00	9.116.805,00	2.643.804,31	1,34	2.071.220,66	1,31	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**48.900.315,00**	**78.315.258,42**	**65.849.918,84**	**33,49**	**45.901.995,13**	**29,02**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**198.275.000,00**	**174.384.899,75**	**130.795.189,49**	**66,51**	**112.250.592,49**	**70,98**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	**26,21**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	**48.013.754,20**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

19/09/2023
15:44:26

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — **4º Bimestre de 2023**

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2022		755.603,12	72.891,63	-828.494,75	
Inscritos em 2021		840.764,02	3.509.384,14	-4.350.148,16	
Inscritos em 2020					
Inscritos em 2019					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2019					
Total		**1.596.367,14**	**3.582.275,77**	**-5.178.642,91**	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	903.750,45		903.750,45
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	129.944,51		129.944,51
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	309.969,09		309.969,09
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2019	382.242,89		382.242,89
Total (VIII)	**1.725.906,94**		**1.725.906,94**

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Limite não Cumprido - Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2022			
Diferença de Limite não Cumprido em 2021			
Diferença de Limite não Cumprido em 2020			
Diferença de Limite não Cumprido em 2019			
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2018			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Despesas Liquidadas - Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	Inscritas em RP não Processados
Atenção Básica	**65.567.407,50**	**69.062.004,50**	**46.101.011,08**	**23,44**	**41.444.174,83**	**26,21**	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**159.114.363,00**	**159.767.298,17**	**134.361.093,25**	**68,33**	**101.856.166,57**	**64,40**	
Suporte Profilático e Terapêutico	**6.632.000,00**	**8.138.562,00**	**6.386.077,78**	**3,25**	**5.678.664,70**	**3,59**	
Vigilância Sanitária	**1.753.544,50**	**1.669.543,50**	**949.382,61**	**0,48**	**552.281,27**	**0,35**	
Vigilância Epidemiológica	**8.227.000,00**	**8.181.750,00**	**5.256.529,04**	**2,67**	**5.030.285,68**	**3,18**	
Alimentação e Nutrição							
Administração Geral	5.881.000,00	5.881.000,00	3.591.014,57	1,83	3.591.014,57	2,27	
TOTAL	**247.175.315,00**	**252.700.158,17**	**196.645.108,33**	**100,00**	**158.152.587,62**	**100,00**	

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

19/09/2023
15:12:04

LRF, art. 53, inciso II — **4º Bimestre de 2023**

Receitas Previdenciárias	Previsão - Inicial	Previsão - Atualizada	Previsão - Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**289.000,00**	**289.000,00**	**192.666,72**	**161.606,49**
Receitas de Contribuições	**289.000,00**	**289.000,00**	**192.666,72**	**161.606,49**
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil	265.400,00	265.400,00	176.933,36	148.322,57
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	23.600,00	23.600,00	15.733,36	13.283,92
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)		**7.934.000,00**	**5.289.333,28**	**4.790.925,41**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**289.000,00**	**8.223.000,00**	**5.482.000,00**	**4.952.531,90**

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**8.223.000,00**	**8.223.000,00**	**4.952.531,90**	**4.952.531,90**
Aposentadorias	6.957.000,00	6.957.000,00	4.197.194,31	4.197.194,31
Pensões	1.266.000,00	1.266.000,00	755.337,59	755.337,59
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**8.223.000,00**	**8.223.000,00**	**4.952.531,90**	**4.952.531,90**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	**-7.934.000,00**		**529.468,10**	

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

19/09/2023
15:06:28

LRF, artigo 53, inciso I — **4º Bimestre de 2023**

Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

Especificação	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	Total (últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES (I)	**63.877.606,57**	**70.093.038,01**	**80.948.079,20**	**87.525.296,09**	**89.441.648,43**	**72.355.459,77**	**87.980.220,11**	**65.478.640,03**	**92.978.878,80**	**68.979.126,58**	**75.896.002,23**	**76.869.529,80**	**932.423.525,62**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.297.764,19	11.892.694,50	12.281.707,16	13.481.063,18	12.181.150,77	11.937.146,06	29.148.404,84	14.588.293,69	14.306.423,10	14.209.417,45	15.112.837,77	15.817.707,18	177.254.609,89
Contribuições	910.412,37	926.623,31	1.917.425,64	1.599.988,51	1.623.252,55	1.248.705,89	1.109.807,23	1.349.377,51	4.017.775,83	1.219.042,33	1.422.136,69	1.405.886,33	18.750.434,19
Receita Patrimonial	3.019.680,57	2.891.531,91	2.647.595,33	3.458.283,91	2.856.851,06	2.597.863,29	3.049.221,77	3.061.418,50	3.402.488,68	2.847.643,33	2.890.906,71	3.023.616,39	35.747.101,45
Transferências Correntes	45.994.612,72	53.313.890,88	62.815.197,50	65.382.248,34	70.562.344,67	54.376.053,81	51.902.141,59	45.037.620,92	69.274.912,16	48.775.989,66	51.793.959,87	52.703.551,13	671.932.523,25
Outras Receitas Correntes	1.655.136,72	1.068.297,41	1.286.153,57	3.603.712,15	2.218.049,38	2.195.690,72	2.770.644,68	1.441.929,41	1.977.279,03	1.927.033,81	4.676.161,19	3.918.768,77	28.738.856,84
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**63.877.606,57**	**70.093.038,01**	**80.948.079,20**	**87.525.296,09**	**89.441.648,43**	**72.355.459,77**	**87.980.220,11**	**65.478.640,03**	**92.978.878,80**	**68.979.126,58**	**75.896.002,23**	**76.869.529,80**	**932.423.525,62**
DEDUÇÕES (II)	**6.388.283,56**	**6.930.887,67**	**7.520.383,90**	**9.199.739,44**	**10.664.800,14**	**8.106.191,20**	**7.623.140,92**	**6.179.619,86**	**9.991.057,77**	**6.788.096,84**	**6.781.431,60**	**7.527.860,73**	**93.701.493,63**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	19.489,73	19.489,73	38.979,46	19.489,73	17.517,82	17.517,82	17.517,82	21.808,99	21.811,01	21.811,01	21.811,01	21.811,01	259.055,14
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.227.205,83	6.769.809,94	7.339.816,44	8.897.073,71	10.500.302,65	7.982.045,38	7.426.083,10	6.014.674,97	9.814.760,49	6.621.761,83	6.615.096,59	7.361.525,72	91.570.156,65
Venc. Agente Comun.de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)	141.588,00	141.588,00	141.588,00	283.176,00	146.979,67	106.628,00	179.540,00	143.135,90	154.486,27	144.524,00	144.524,00	144.524,00	1.872.281,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**838.722.031,99**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**20.110,45**	**17.854,37**	**17.590,76**	**18.602,10**	**17.533,63**	**14.158,65**	**18.425,01**	**517.664,72**	**171.708,17**	**1.820.620,26**	**170.555,69**	**105.435,54**	**2.910.259,35**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**835.811.772,64**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													**835.811.772,64**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal

2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Executivo)

Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses

Despesas com Pessoal	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	Total (últimos 12 meses)
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	15.619.335,03	16.492.031,23	23.209.918,52	22.711.038,86	12.788.861,97	16.034.879,79	15.524.936,90	25.235.663,49	17.394.760,60	18.603.574,11	17.068.766,55	17.657.590,31	218.341.357,36
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)	2.405.135,56	2.554.483,01	2.426.712,85	3.267.872,54	2.451.191,28	2.431.380,40	2.105.638,11	2.272.216,40	2.355.342,98	2.347.000,64	2.356.256,80	2.399.053,52	29.372.284,09
Remuneração de Agentes Políticos													
Encargos Sociais	4.668.233,82	5.200.179,62	8.491.299,13	4.656.037,61	5.411.741,69	4.583.159,94	4.700.946,33	5.759.961,32	5.202.218,57	5.193.261,45	5.297.033,90	5.227.942,83	64.392.016,21
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	442.568,49	444.580,20	665.483,66	443.384,05	443.492,05	443.492,05	443.492,05	718.269,36	478.867,75	478.867,75	477.539,97	477.539,97	5.957.577,35
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)	855.679,21	952.362,07	2.227.669,27	1.086.460,87	958.357,19	728.613,11	961.863,82	916.926,00	1.233.208,66	994.811,97	1.094.293,87	1.325.936,23	13.336.182,27
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais	284.744,26	337.645,45	142.278,46	184.368,02	117.992,55	6.978.902,09	4.367.634,26	4.153.651,94	4.275.923,88	335.134,36	258.091,36	3.854.233,93	25.290.600,56
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	24.275.696,37	25.981.281,58	37.163.361,89	32.349.161,95	22.171.636,73	31.200.427,38	28.104.511,47	39.056.688,51	30.940.322,44	27.952.650,28	26.551.982,45	30.942.296,79	356.690.017,84
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Incentivo à Demissão Voluntária				17.006,20		2.251,61		3.911,33					23.169,14
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	284.744,26	337.645,45	142.278,46	184.368,02	117.992,55	6.978.902,09	4.367.634,26	4.153.651,94	4.275.923,88	335.134,36	258.091,36	3.854.233,93	25.290.600,56
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	12.250,00	12.250,00	24.500,00	12.250,00	10.689,96	10.689,96	10.689,96	13.846,31	13.848,33	13.848,33	12.520,55	15.176,11	162.559,51
Venc. Agente Comun.de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)	273.256,00	394.436,64	167.601,85	155.821,51	106.628,00	146.979,67	143.084,00	143.084,00	179.540,00	145.964,00	144.524,00	144.524,00	2.145.443,67
SUBTOTAL (II)	570.250,26	744.332,09	334.380,31	369.445,73	235.310,51	7.138.823,33	4.521.408,22	4.314.493,58	4.469.312,21	494.946,69	415.135,91	4.013.934,04	27.621.772,88
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	23.705.446,11	25.236.949,49	36.828.981,58	31.979.716,22	21.936.326,22	24.061.604,05	23.583.103,25	34.742.194,93	26.471.010,23	27.457.703,59	26.136.846,54	26.928.362,75	329.068.244,96

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

19/09/2023
15:15:47

LRF, art. 53, inciso V — **4º Bimestre de 2023**

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores - Processados	Saldo de Exercícios Anteriores - Não Processados	Liquidações	Pagamentos - Processados	Pagamentos - Não Process.	Cancelamentos - Processados	Cancelamentos - Não Process.	Inscrição ao Final do Exercício - Processados	Inscrição ao Final do Exercício - Não Processados	Saldo até o Bimestre - Processados	Saldo até o Bimestre - Não Processados
PODER EXECUTIVO	**32.887.245,27**	**50.293.674,76**	**40.500.020,41**	**32.861.846,48**	**40.444.141,42**	**21.480,23**	**4.398.506,21**	**0,00**	**0,00**	**3.918,56**	**5.451.027,13**
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**32.866.251,92**	**50.196.796,03**	**40.500.020,41**	**32.844.771,69**	**40.444.141,42**	**21.480,23**	**4.301.627,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.451.027,13**
01 110.0000 - Geral	10.078.803,49	16.202.366,72	14.126.968,78	10.075.294,18	14.079.965,07	3.509,31	930.755,64	0,00	0,00	0,00	1.191.646,01
01 120.0000 - Alienação de Bens	4.249,98	0,00	0,00	4.249,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 200.0000 - Educação	7.629,71	0,00	0,00	7.629,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	1.312.351,91	1.912.318,76	1.872.317,11	1.312.351,91	1.872.317,11	0,00	4.290,63	0,00	0,00	0,00	35.711,02
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	969.975,77	1.760.763,31	1.760.763,31	969.975,77	1.760.763,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 220.0000 - Ensino Fundamental	4.135.857,58	1.417.006,68	1.336.712,21	4.135.857,58	1.336.712,21	0,00	24.595,60	0,00	0,00	0,00	55.698,87
01 220.0001 - Ensino Fundamental - Apoio	4.610,63	0,00	0,00	4.610,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 301.0000 - Atenção Básica	1.749.917,54	538.933,07	418.509,08	1.749.917,54	418.509,08	0,00	120.423,99	0,00	0,00	0,00	0,00
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	2.124.322,58	1.890.798,48	1.390.916,59	2.124.162,58	1.390.916,59	160,00	499.881,89	0,00	0,00	0,00	0,00
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	109.656,43	108.691,19	44.214,45	109.656,43	44.214,45	0,00	64.476,74	0,00	0,00	0,00	0,00
01 304.0000 - Assistência Farmacêutica	248.247,12	80.766,40	9.945,90	248.247,12	9.945,90	0,00	70.820,50	0,00	0,00	0,00	0,00
01 310.0000 - Saúde - Geral	83.233,20	0,00	0,00	83.233,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	317.944,43	521.707,54	230.649,35	317.944,43	230.649,35	0,00	291.058,19	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0010 - Emenda Parlamentar Estadual	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 110.0000 - Geral	15.549,86	645.071,64	645.061,46	15.549,86	645.061,46	0,00	10,18	0,00	0,00	0,00	0,00
02 220.0000 - Ensino Fundamental	674.444,09	209.624,50	0,00	674.444,09	0,00	0,00	209.624,50	0,00	0,00	0,00	0,00
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da	878.962,45	1.965.352,31	1.956.629,56	878.962,45	1.956.629,56	0,00	8.722,75	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	11.007,19	0,00	0,00	11.007,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da	350.809,76	755.281,07	742.142,47	350.809,76	742.142,47	0,00	13.138,60	0,00	0,00	0,00	0,00
02 272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	248.419,31	562.180,74	562.180,74	248.419,31	562.180,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 273.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche	771.620,00	514.773,00	514.773,00	771.620,00	514.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	448.541,40	251.338,09	190.126,81	448.541,40	190.126,81	0,00	61.211,28	0,00	0,00	0,00	0,00
02 302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	37.000,00	34.840,53	0,00	34.840,53	0,00	2.159,47	0,00	0,00	0,00	0,00
02 304.0000 - Assistência Farmacêutica	322.264,30	50.912,24	31.816,00	322.264,30	31.816,00	0,00	19.096,24	0,00	0,00	0,00	0,00
02 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	653.491,32	490.101,49	0,00	490.101,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.389,83
02 510.0000 - Assistência Social - Geral	159.936,00	0,00	0,00	159.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 410.0000 - Trânsito - Sinalização	0,00	18.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	100.000,06	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,06
03 450.0000 - Trânsito - Fiscalização	794,48	277.957,55	232.735,63	794,48	232.735,63	0,00	31.788,64	0,00	0,00	0,00	13.433,28
03 510.0000 - Assistência Social - Geral	16.725,66	61.818,37	51.000,00	16.725,66	51.000,00	0,00	10.818,37	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0006 - PNAE Infantil Creche	0,00	2.794,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,55	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0007 - PNAE Fundamental	147,90	300,13	0,00	147,90	0,00	0,00	300,13	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0009 - Lei Compl. Federal 176/2020	48.000,00	578.182,50	578.180,50	48.000,00	578.180,50	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 110.0000 - Geral	221.089,97	894.331,62	754.013,15	221.089,97	754.013,15	0,00	140.318,47	0,00	0,00	0,00	0,00
05 200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	24.081,64	1.509.272,54	1.489.526,91	24.081,64	1.489.526,91	0,00	19.745,63	0,00	0,00	0,00	0,00
05 200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	13.496,80	2.426.064,57	2.266.077,24	13.496,80	2.266.077,24	0,00	159.987,33	0,00	0,00	0,00	0,00
05 212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	2.560.253,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560.253,51
05 301.0000 - Atenção Básica	426.780,19	324.260,55	193.988,95	426.780,19	193.988,95	0,00	103.527,74	0,00	0,00	0,00	26.743,86
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	244.990,55	423.710,52	249.089,17	244.899,09	249.089,17	91,46	174.621,35	0,00	0,00	0,00	0,00
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	21.452,86	16.515,33	12.003,71	21.361,40	12.003,71	91,46	4.511,62	0,00	0,00	0,00	0,00
05 304.0000 - Assistência Farmacêutica	92.162,70	103.314,00	66.019,20	92.162,70	66.019,20	0,00	37.294,80	0,00	0,00	0,00	0,00
05 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	85.643,73	19.349,40	13.200,00	85.643,73	13.200,00	0,00	6.149,40	0,00	0,00	0,00	0,00
05 510.0000 - Assistência Social - Geral	27.127,48	45.311,61	31.939,80	27.127,48	31.939,80	0,00	13.371,51	0,00	0,00	0,00	0,30
05 800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado a I	28.377,53	40.666,07	39.287,06	28.377,53	39.287,06	0,00	1.379,01	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionados a	125.121,13	570.024,90	533.239,63	125.121,13	533.239,63	0,00	36.785,27	0,00	0,00	0,00	0,00
07 110.0000 - Geral	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 110.0000 - Geral	87.125,79	134.857,90	33.037,90	87.125,79	33.037,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.820,00
08 301.0000 - Atenção Básica	15.373,21	79.545,60	77.078,00	15.373,21	73.711,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.834,22
08 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	0,00	126.360,28	126.360,28	0,00	123.060,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
91 110.0000 - Geral	726.120,17	4.879.516,32	4.725.996,08	726.120,17	4.725.996,08	0,00	131.621,05	0,00	0,00	0,00	21.899,19
91 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	3.320.832,44	63.109,74	63.109,74	3.320.832,44	63.109,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 510.0000 - Assistência Social - Geral	84.864,00	0,00	0,00	84.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	0,00	19.898,79	6.798,40	0,00	6.798,40	0,00	13.100,39	0,00	0,00	0,00	0,00
92 302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	297.025,91	1.271.233,27	1.056.981,73	279.397,91	1.056.981,73	17.628,00	168.024,40	0,00	0,00	0,00	46.227,14
93 110.0000 - Geral	0,00	4.407,00	4.407,00	0,00	4.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 410.0000 - Trânsito - Sinalização	0,00	428.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 450.0000 - Trânsito - Fiscalização	45.416,70	679.557,28	576.424,02	45.416,70	576.424,02	0,00	103.133,25	0,00	0,00	0,00	0,01
93 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	1.900,00	400,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 200.0001 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Pré Escola	28.215,00	9.188,00	9.188,00	28.215,00	9.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	72.067,34	522.229,64	0,00	72.067,34	0,00	0,00	244.604,12	0,00	0,00	0,00	277.625,52
95 200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	529.307,12	1.031.822,44	58.464,35	529.307,12	58.464,35	0,00	54.687,36	0,00	0,00	0,00	918.670,73
95 301.0000 - Atenção Básica	70.962,99	330.929,26	317.678,56	70.962,99	317.678,56	0,00	13.250,70	0,00	0,00	0,00	0,00
95 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	3.600,00	1.890,00	1.890,00	3.600,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	2.042,60	800,00	0,00	800,00	0,00	1.242,60	0,00	0,00	0,00	0,00
95 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	28.080,32	44.058,35	28.917,00	28.080,32	28.917,00	0,00	15.141,35	0,00	0,00	0,00	0,00
95 510.0000 - Assistência Social - Geral	54.049,45	120.334,97	86.812,32	54.049,45	86.812,32	0,00	30.333,33	0,00	0,00	0,00	3.189,32
95 800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado a I	67.914,47	126.136,27	111.751,32	67.914,47	111.751,32	0,00	14.384,95	0,00	0,00	0,00	0,00
95 800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionados a	336.949,66	134.091,18	130.715,58	336.949,66	130.715,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375,60
96 110.0000 - Geral	0,00	134.517,30	134.240,34	0,00	132.031,68	0,00	276,96	0,00	0,00	0,00	2.208,66
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**20.993,35**	**96.878,73**	**0,00**	**17.074,79**	**0,00**	**0,00**	**96.878,73**	**0,00**	**0,00**	**3.918,56**	**0,00**
04 110.0000 - Geral	20.993,35	96.878,73	0,00	17.074,79	0,00	0,00	96.878,73	0,00	0,00	3.918,56	0,00
PODER LEGISLATIVO	**323,23**	**106.151,38**	**106.151,38**	**0,00**	**106.151,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**323,23**	**0,00**
02 - CÂMARA MUNICIPAL	**323,23**	**106.151,38**	**106.151,38**	**0,00**	**106.151,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**323,23**	**0,00**
01 110.0000 - Geral	323,23	106.151,38	106.151,38	0,00	106.151,38	0,00	0,00	0,00	0,00	323,23	0,00
TOTAL	**32.887.568,50**	**50.399.826,14**	**40.606.171,79**	**32.861.846,48**	**40.550.292,80**	**21.480,23**	**4.398.506,21**	**0,00**	**0,00**	**4.241,79**	**5.451.027,13**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar
19/09/2023
15:15:47
LRF, art. 53, inciso V — 4º Bimestre de 2023

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

27/09/2023
08:41:07

LRF, art 53, inciso III — 4º Bimestre de 2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO - Em 31 Dez 2022 (a)	SALDO - No Bimestre Anterior (b)	SALDO - No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.582.464,83	11.229.304,30	10.891.245,14
DEDUÇÕES (II)	222.923.343,44	242.662.744,99	231.312.603,08
Ativo Disponível	255.810.911,92	242.961.028,72	235.123.447,02
Haveres Financeiros	0,02	0,01	
(-) Restos a Pagar Processados	32.887.568,50	298.283,74	60.120,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	3.750.723,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-211.340.878,61	-231.433.440,69	-220.421.357,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.327.647,88	2.327.647,88	2.327.647,88
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-213.668.526,49	-233.761.088,57	-222.749.005,82

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA - No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA - Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	11.012.082,75	-9.080.479,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	38.732.000,00

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

19/09/2023
15:15:02

LRF, art 53, inciso III — **4º Bimestre de 2023**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO - Em 31 Dez 2022 (a)	SALDO - No Bimestre Anterior (b)	SALDO - No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (I)			
Passivo Atuarial			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**59.229,82**	**65.609,09**	**63.153,78**
Ativo Disponível	59.229,82	65.609,09	63.153,78
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-59.229,82**	**-65.609,09**	**-63.153,78**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V)	**-59.229,82**	**-65.609,09**	**-63.153,78**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA - No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA - Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**2.455,31**	**-3.923,96**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

19/09/2023
15:13:03

LRF, art 53, inciso III — **4º Bimestre de 2023**

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**956.814.200,00**	**956.814.200,00**	**609.004.761,27**
Receita Tributária	174.238.000,00	174.238.000,00	127.301.380,86
Receita de Contribuição	21.309.000,00	21.309.000,00	13.395.984,36
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições	21.309.000,00	21.309.000,00	13.395.984,36
Receita Patrimonial Líquida	3.913.000,00	3.913.000,00	2.755.265,25
Receita Patrimonial	23.541.000,00	23.541.000,00	23.730.009,73
(-) Aplicações Financeiras	19.628.000,00	19.628.000,00	20.974.744,48
Transferências Correntes	744.338.000,00	744.338.000,00	444.426.573,81
Demais Receitas Correntes	13.016.200,00	13.016.200,00	21.125.556,99
Diversas Receitas Correntes	13.016.200,00	13.016.200,00	21.125.556,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**34.197.000,00**	**34.197.000,00**	**5.692.892,17**
Operações de Crédito (III)	30.650.000,00	30.650.000,00	650.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	3.546.000,00	3.546.000,00	5.042.892,17
Convênios	3.546.000,00	3.546.000,00	5.042.892,17
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**3.547.000,00**	**3.547.000,00**	**5.042.892,17**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-105.876.200,00**	**-105.876.200,00**	**-62.336.250,73**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**854.485.000,00**	**854.485.000,00**	**551.711.402,71**

Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	**861.675.104,00**	**937.184.878,44**	**517.614.892,85**
Pessoal e Encargos Sociais	359.357.700,00	347.839.747,75	224.842.901,72
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.228.006,91
Outras Despesas Correntes	498.817.404,00	585.845.130,69	291.543.984,22
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**858.175.104,00**	**933.684.878,44**	**516.386.885,94**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**38.200.407,50**	**86.213.624,48**	**28.416.259,03**
Investimentos	35.200.407,50	83.213.624,48	26.835.922,49
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.580.336,54
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**35.200.407,50**	**83.213.624,48**	**26.835.922,49**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**4.557.488,50**	**4.557.488,50**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**897.933.000,00**	**1.021.455.991,42**	**543.222.808,43**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-43.448.000,00**	**-166.970.991,42**	**8.488.594,28**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**-43.780.000,00**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	837.684.054,48	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	835.811.772,64	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	329.068.244,96	39,3711
Limite Máximo (art. 20 LRF)	451.338.357,23	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	428.771.439,36	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-220.484.511,72	-26,3207
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.005.220.865,38	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	184.290.491,99	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	650.000,00	0,0778
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	134.029.448,72	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	58.637.883,81	7,0000
Excesso a Regularizar		

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO — CPF: 087.657.868-74
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
AIRTON SINHEI ISIARA — CONTADOR — CRC: 1SP326463/O9

geral

Prefeitura implanta mais três quilômetros de asfalto na Estrada Pau D`Alho

A área rural de Pindamonhangaba continua sendo contemplada com o programa municipal de pavimentação asfáltica. Tiveram início, nesta semana, as obras de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Pau D´Alho, importante acesso para a região rural das Oliveiras. A estrada, que atualmente tem uma grande extensão de terra, compreende alguns trechos que já são pavimentados que serão recapeados em sequência da pavimentação, executada numa extensão de três quilômetros, dividida em duas fases de 1,5 km cada. Segundo o Departamento de Manutenção Rural, o objetivo é promover melhor acesso para os produtores rurais e usuários dessa via. "Hoje temos muitos produtores que utilizam a estrada para escoar sua produção e também essa região tem muitas chácaras utilizadas para lazer aos finais de semana. Dessa forma, a movimentação na estrada vem aumentando e nossa intenção é dotá-la com boa infraestrutura, drenagem e pavimento de qualidade", afirmou o diretor Thiago Gonçalves.

Nesta semana, o prefeito Dr. Isael Domingues, vice-prefeito Ricardo Piorino e o presidente da Câmara, vereador Norbertinho foram conferir o início das atividades no local. "A área rural está sempre merecendo a nossa atenção. Tivemos também este ano o investimento de R$ 1,3 milhão do 'Programa Melhor Caminho' do Governo do Estado contemplando melhorias e conservação em 6km de estrada nas Oliveiras e Estrada Buraqueira", afirmou o prefeito.

Divulgação

Divulgação

Com o asfaltamento, será possível oferecer aos produtores rurais e usuários da vida um melhor acesso

Pinda participa de Fórum Regional sobre pessoa em situação de rua

Divulgação

O fórum abordou a pessoa em situação de rua

Divulgação

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Proteção Especial, participou na terça-feira (26), em São Jose dos Campos, do I Fórum Regional sobre Pessoa em Situação de Rua. Pindamonhangaba marcou presença no evento e expôs o Diagnóstico da Pessoa em Situação de Rua, sendo considerado um modelo no painel de "Boas Práticas". Segundo informações da Secretaria de Assistência Social, o Fórum fortaleceu a equipe técnica com a compreensão da realidade de outros municípios e ratificou o caminho seguido pela Secretaria no que se refere à aquisição do Sistema GESUAS, do Plano Municipal de Pessoa em Situação de Rua (2023), assim como Plano de Providências e Reordenamento do SEAs e da Casa de Passagem.

Atividades do Parque da Cidade promovem campanha do Setembro Azul

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio das Secretarias da Mulher, Família e Direitos Humanos e de Meio Ambiente, está organizando um evento especial no Parque da Cidade para apoiar a campanha "Setembro Azul". O evento, que acontecerá neste sábado (30), das 13h30 às 17h, visa conscientizar e divulgar a cultura da comunidade surda.

O "Setembro Azul" é uma campanha que celebra os grandes feitos da comunidade surda e busca promover maior inclusão e acessibilidade. Para apoiar essa causa, a prefeitura oferecerá várias atividades, que serão acompanhadas por interpretes, no Parque da Cidade para serem acessíveis às pessoas com dificuldades auditivas.

Os visitantes poderão participar de atividades como Capoeira, Yoga, Dança Circular e Arteterapia Inclusiva. Além disso, estão programadas atividades especiais, como aferição de pressão e glicemia, touro mecânico, cama elástica e tênis de mesa.

Este evento é uma oportunidade para a população de Pindamonhangaba se envolver com a campanha "Setembro Azul" e aprender mais sobre a cultura e as conquistas da comunidade surda. Todos são bem-vindos para participar e apoiar esta importante causa.

Divulgação

cultura & lazer

Inscrições para o concurso de 'Rainha do Festival Tropeiro de 2023' começam na segunda-feira

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade, com apoio do Conselho Municipal de Turismo, está organizando um grande evento: o Festival Tropeiro. O festival acontecerá de 27 a 29 de outubro no Parque da Cidade e, como parte das festividades, será realizado o concurso para escolher a Rainha do Festival Tropeiro 2023.

As inscrições para o concurso começam na próxima segunda-feira, dia 2 de outubro, e vão até o dia 11 do mesmo mês. As interessadas devem ter entre 18 e 30 anos e podem se inscrever presencialmente no Rógi Noivas, localizado na Rua Doutor Gregório Costa, 44, centro. Para esclarecer dúvidas, é possível entrar em contato pelo e-mail: allanroginoivas@hotmail.com ou pelo telefone (12) 99116-3666.

A seletiva para o concurso acontecerá no dia 15 de outubro.

Divulgação

Esta é uma oportunidade para as jovens da cidade que desejam se apresentar e representar este evento tradicional.

A entrada será gratuita e a programação promete ser diversificada e animada. Haverá grandes shows, com muita música e diversão para os participantes. A programação será divulgada através do instagram da prefeitura @pref_pinda.

Além do concurso, o Festival Tropeiro contará com grandes shows, com muita música e diversão para os participantes. O evento também terá espaços reservados para Fazendinha, Touro Mecânico, Rancho Tropeiro, Barraca do Meio Ambiente - SENAR, Praça de Alimentação, Espaço Turismo, Fundo Social, Área de Expositores e Área Kids.

As inscrições para o concurso começam na próxima segunda-feira, dia 2 de outubro

A Prefeitura de Pindamonhangaba está comprometida em proporcionar uma festa maravilhosa para os munícipes e está dedicando todos os esforços para organizar um evento inesquecível.

"É com muita alegria que retomamos o Festival Tropeiro, um evento muito importante para o resgate da nossa cultura tropeira, aqui da nossa região. E o concurso da Rainha dos Tropeiros não poderia ficar de fora. Convido a todos a ficarem ligados nas redes sociais da Prefeitura para acompanhar as novidades e também a estarem conosco no Parque da Cidade para esse evento que está sendo feito com muito carinho para a população", destacou o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.

Divulgação

Projeto 'City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico foi habilitado na primeira fase do concurso

Pindamonhangaba está concorrendo no 'Prêmio Nacional do Turismo 2023'

O Departamento de Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba está participando da 3° Edição do 'Prêmio Nacional de Turismo', com o projeto "City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico", na categoria "Valorização do Patrimônio Cultural no Turismo". A cidade já foi habilitada na 1° fase deste prêmio e agora concorre com mais de 50 projetos em nível nacional dentro desta categoria.

O "Prêmio Nacional do Turismo 2023: o turismo transformando vidas" é o reconhecimento de quem faz o turismo brasileiro crescer e fortalecer como um dos segmentos econômicos com maior potencial para geração de emprego e renda no Brasil, bem como para promoção da inclusão social e da sustentabilidade ambiental.

Além do reconhecimento, pretende-se fazer com que tais iniciativas sejam disseminadas e replicadas em outros destinos brasileiros, como forma de contribuir para melhorar as condições do turismo em seus territórios. Entende-se que o reconhecimento gera engajamento e atuação em benefício do desenvolvimento do setor no Brasil.

Na edição de 2023, serão premiadas iniciativas de destaque em 10 categorias.

"Para nós já é uma grande conquista de estar habilitado nesta 1° fase juntamente com mais de 50 projetos de grandes centros turísticos renomados, provando que estamos no caminho certo do turismo da cidade", avaliou o diretor de Turismo de Pinda, Fabio Vieira.

'Aviva Pinda' e 'Marcha para Jesus' acontecem no próximo sábado

Pela primeira vez na cidade, a 'Marcha para Jesus' sai da Praça do Quartel, com concentração a partir das 14 horas

Pindamonhangaba receberá, no próximo Sábado (30), o evento 'Aviva Pinda' e 'Marcha para Jesus'. A primeira Marcha para Jesus na cidade terá sua concentração na praça do quartel a partir das 14 horas.

Com o intuito de proporcionar um dia de celebração e espiritualidade, o 'Aviva Pinda' contará com a presença de bandas locais e apresentações de destaque, como o Ministério On Yeshuá e Mari Borges, que prometem emocionar o público com suas músicas e mensagens.

A 'Marcha para Jesus' está marcada para sair da praça do quartel e percorrer as ruas da cidade até o Parque da Cidade, envolvendo a comunidade em um momento de fé e confraternização. As bandas locais farão suas apresentações das 18h até as 21h, horário previsto para início da apresentação da cantora Mari Borges. Por questões de segurança, o estacionamento no Parque da Cidade será pago e o valor será de R$ 20,00 e R$ 10,00, para carros e motos, respectivamente.

O 'Aviva Pinda' representa uma oportunidade única para a população de Pindamonhangaba se reunir em um ambiente festivo e espiritual, fortalecendo laços comunitários e celebrando a fé. A celebração está prevista para ser um dia memorável, repleto de música, espiritualidade e união, promovendo valores de amor, paz e solidariedade entre os habitantes de Pindamonhangaba e região.

O evento tem o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

O 'Aviva Pinda' com apresentação de bandas locais e grandes nomes da música gospel

Divulgação